



ÍNDICE

CARAC	TERÍSTICAS DO JOGO	06
PARTE	1: FILOSOFIA DAS REGRAS E DA ARBITRAGEM	07
IAKIL	I. I LOGO IA DAG REGINA E DA ARBITIAGEM	01
PARTE	2: SECÇÃO 1 – O JOGO	10
	•	
CAPÍTU	ILO 1: INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO	11
1.	ÁREA DE JOGO	11
	1.1 Dimensões	11
	1.2 Superfície de jogo	11
	1.3 Linhas do terreno de jogo	11
	1.4 Zonas e áreas	12
	1.5 Temperatura	13
•	1.6 Iluminação	13
2.	REDE E POSTES	13
	2.1 Altura da rede	13
	2.2 Estrutura	13 13
	2.3 Bandas laterais	13
	2.5 Postes	14
	2.6 Equipamento complementar	14
3.	BOLAS	14
0.	3.1 Características	14
	3.2 Uniformidade das bolas	14
	3.3 Sistema de três bolas	14
CAPÍTU	ILO 2: PARTICIPANTES	15
4.	EQUIPAS	15
	4.1 Composição das equipas	15
	4.2 Colocação da equipa	15
	4.3 Equipamento	15
	4.4 Mudanças de equipamento	16
	4.5 Objectos proibidos	16
5.	RESPONSÁVEIS DAS EQUIPAS	16
	5.1 Capitão	16
	5.2 Treinador	17
	5.3 Treinador adjunto	17
CAPITU	ILO 3: FORMATO DO JOGO	18
c	DADA MADCAD LIM DONTO, CANILIAD LIM CET E O 1000	10
6.	PARA MARCAR UM PONTO, GANHAR UM SET E O JOGO 6.1 Para marcar um ponto	18 18
		18
	5	18
	6.3 Para ganhar um jogo	19
7.	ESTRUTURA DO JOGO	19
٠.	7.1 Sorteio	19
	7.2 Aquecimento oficial	19
	7.3 Formação inicial da equipa	19
	7.4 Posições	20
	7.5 Faltas de posição	21
	7.6 Rotação	21
	7.7 Faltas de rotação	21



CAPÍTULO 4: ACCÕES DE JOGO			22
8.	-	ĎES DE JOGO	22
	8.1	Bola em jogo	22
	8.2	Bola fora de jogo	22
	8.3	Bola "dentro"	22
	8.4	Bola "fora"	22
9.	JOGAR A	A BOLA	22
	9.1	Toques da equipa	22
	9.2	Características do toque de bola	23
	9.3	Faltas ao jogar a bola	23
10.	BOLA À		24
	10.1	Passagem da bola pelo plano vertical da rede	24
	10.2	Bola que toca na rede	24
	10.3	Bola na rede	24
11.		OR À REDE	24
	11.1	Passagem das mãos por cima da rede	24
	11.2	Penetração por baixo da rede	24
	11.3	Toque na rede	25
	11.4	Faltas do jogador à rede	25
12.	SERVIÇ)	25
	12.1	Primeiro serviço do set	25
	12.2	Ordem de serviço	26
	12.3	Autorização para o serviço	26
	12.4	Execução do serviço	26
	12.5	Cortina	26
	12.6	Faltas cometidas durante o serviço	26
	12.7	Faltas no serviço e faltas de posição	27
13.	ATAQUE		27
13.	13.1	Características do ataque	27
	13.1	!	27
	13.2	Restrições ao ataque	28
1.1	BLOCO	Faltas no ataque	28
14.		Diago	28
	14.1 14.2	Blocar	28
		Toques de bola no bloco	
	14.3	Bloco no espaço adversário	28
	14.4	Bloco e toques da equipa	29
	14.5	Blocar o serviço	29
	14.6	Faltas no bloco	29
CADÍTUI	O E. INITI	EDDUDÇÕES DEMODAS E INTEDVALOS	20
CAPITUI	LO 5: IN I I	ERRUPÇÕES, DEMORAS E INTERVALOS	30
15	INTERR	IDCÕEC	20
15.			30
	15.1	Número de interrupções de jogo regulamentares	30
	15.2	Sequência de interrupções de jogo regulamentares	30
	15.3	Pedido de interrupções de jogo regulamentares	30
	15.4	"Tempos" e "tempos técnicos"	30
	15.5	Substituição	31
	15.6	Limite de substituições	31



	15.7 Substituição excepcional	31
	15.8 Substituição por expulsão ou desqualificação	31
	15.9 Substituição irregular	31
	15.10 Procedimento na substituição	32
	15.11 Pedidos improcedentes	32
16.	DEMORAS DE JOGO	32
	16.1 Tipos de demoras	32
	16.2 Sanções por demoras	33
17.	INTERRUPÇÕES DE JOGO EXCEPCIONAIS	33
17.		
	17.1 Lesão / doença	33
	17.2 Interferência externa	33
	17.3 Interrupções prolongadas	33
18.	INTERVALOS E TROCA DE CAMPOS	34
	18.1 Intervalos	34
	18.2 Troca de campos	34
_		
CAPÍTU	LO 6: O JOGADOR LIBERO	35
19.	O JOGADOR LIBERO	35
	19.1 Designação do Libero	35
	19.2 Equipamento	35
	19.3 Acções envolvendo o Libero	35
	19.4 Redesignação de um novo Libero	36
	19.5 Resumo	37
CAPÍTU	LO 7: CONDUTA DOS PARTICIPANTES	38
20.	CONDUTA EXIGIDA	38
	20.1 Conduta desportiva	38
	20.2 Desportivismo	38
21.	COMPORTAMENTO INCORRECTO E SANÇÕES	38
	21.1 Comportamento incorrecto menor	38
	21.2 Comportamento incorrecto que implica sanções	38
		39
	•	
	21.4 Aplicação das sanções por comportamento incorrecto	39
	21.5 Comportamento incorrecto antes e entre os sets	40
	21.6 Resumo dos comportamentos incorrectos e cartões utilizados	40
DARTE		4.4
PARIE	2: SECÇÃO 2 – ÁRBITROS, AS SUAS RESPONSABILIDADES E GESTOS OFICIAIS	41
CADÍTII	LO 1: ÀRBITROS	42
CAIIIO	LO I. AILDITIOO	72
22.	EQUIPA DE ARBITRAGEM E PROCEDIMENTOS	42
<i>LL</i> .	22.1 Composição	42
		42
22	22.2 Procedimentos	
23.		43
	23.1 Colocação	43
	23.2 Autoridade	43
	23.3 Responsabilidades	44
24.	2º ÁRBITRO	44
	24.1 Colocação	44
	24.2 Autoridade	44
	24.3 Responsabilidades	45



25.	MARCADOR	46
	25.1 Colocação	46
	25.2 Responsabilidades	46
26.	MARCADOR ASSISTENTE	47
	26.1 Colocação	47
	26.2 Responsabilidades	47
27.	JUÍZES DE LÍNHA	47
	27.1 Colocação	47
	27.2 Responsabilidades	48
28.	GESTOS OFICIAIS	48
	28.1 Gestos oficiais dos árbitros	48
	28.2 Gestos oficiais dos juízes de linha	48
PARTE	2: SECÇÃO 3 – DIAGRAMAS	49
D.1a	Área de controlo da competição	50
D.1b	Area de jogo	51
D.2	Terreno de jogo	52
D.3	Desenho da rede	53
D.4	Posição dos jogadores	54
D.5a	Bola que atravessa o plano vertical da rede para o campo adversário	55
D.5b	Bola que atravessa o plano vertical da rede para a zona livre do adversário	56
D.6	Cortina colectiva	57
D.7	Bloco efectivo	57
D.8	Ataque de um jogador defesa	58
D.9	Escala de sanções	59
D.10	Colocação da equipa de arbitragem e auxiliares	60
D.11	Gestos oficiais dos árbitros	61
D.12	Gestos oficiais dos juízes de linha	68
PARTE	3: DEFINIÇÕES	70

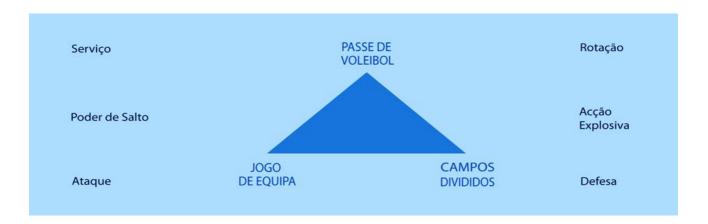






INTRODUÇÃO

O Voleibol é um dos desportos recreativos e de competição mais populares e com maior êxito no mundo. É **rápido**, **excitante** e as suas acções são **explosivas**. Compreende ainda vários elementos de crucial importância cujas **interacções** o tornam único entre este tipo de jogos.



Nos últimos anos a FIVB tem feito grandes esforços para adaptar o jogo e atrair público jovem e dinâmico.

Este texto dirige-se ao grande público do voleibol: jogadores, treinadores, árbitros, espectadores ou comentadores, pelas seguintes razões:

- a compreensão das regras permite melhorar o jogo os treinadores podem criar melhores estruturas e tácticas para as equipas, de modo a dar aos jogadores todas possibilidades de mostrarem as suas qualidades.
- a compreensão da relação entre as diferentes regras permite aos árbitros tomar melhores decisões.

Esta introdução centra-se, em primeiro lugar, no Voleibol como um desporto de competição antes de entrar na identificação das qualidades requeridas para realizar uma arbitragem com sucesso

O VOLEIBOL É UM DESPORTO COMPETITIVO

A competição faz sobressair as forças latentes. Mostra o melhor da habilidade, coragem, criatividade e estética. As regras são estruturadas para permitir a expressão de todas estas qualidades. Com poucas excepções, o Voleibol permite a **todos** os jogadores jogar junto da rede (no ataque) bem como no fundo do campo (defesa ou serviço).

William Morgan, o criador do jogo, ainda reconheceria o Voleibol dado que o mesmo tem mantido ao largo dos anos certos elementos distintivos e essenciais.

Alguns deles são compartilhados com outros jogos de rede/bola/raquete:

- Serviço
- Rotação (existe uma ordem para servir)
- Ataque
- Defesa

O Voleibol é, contudo, o único entre os jogos de rede a insistir para que a bola esteja constantemente no ar, e que permite a cada uma das equipas efectuar um determinado número de passes entre os seus elementos antes de enviar a bola para o adversário.

A introdução de um jogador especialista em defesa – o Libero – fez avançar o jogo em termos de duração das jogadas e de jogo multifaseado. As modificações da regra do serviço mudaram o acto de servir que era simplesmente um meio de colocar a bola em jogo e passou a ser uma ama ofensiva.

O conceito de rotação é estabelecido para permitir que os atletas desempenhem todas as funções. As regras sobre as posições dos



jogadores devem permitir que as equipas tenham flexibilidade e criem desenvolvimentos tácticos interessantes. Os competidores usam esta estrutura para combater as técnicas, tácticas e poder. Esta estrutura também permite aos jogadores uma liberdade de expressão que entusiasme os espectadores e telespectadores.

E a imagem do Voleibol está a melhorar.

O ÁRBITRO DENTRO DESTA ESTRUTURA

A essência de um bom árbitro assenta nos conceitos de justiça e consistência.

- ser justo com todos os participantes
- ser visto como justo pelos espectadores

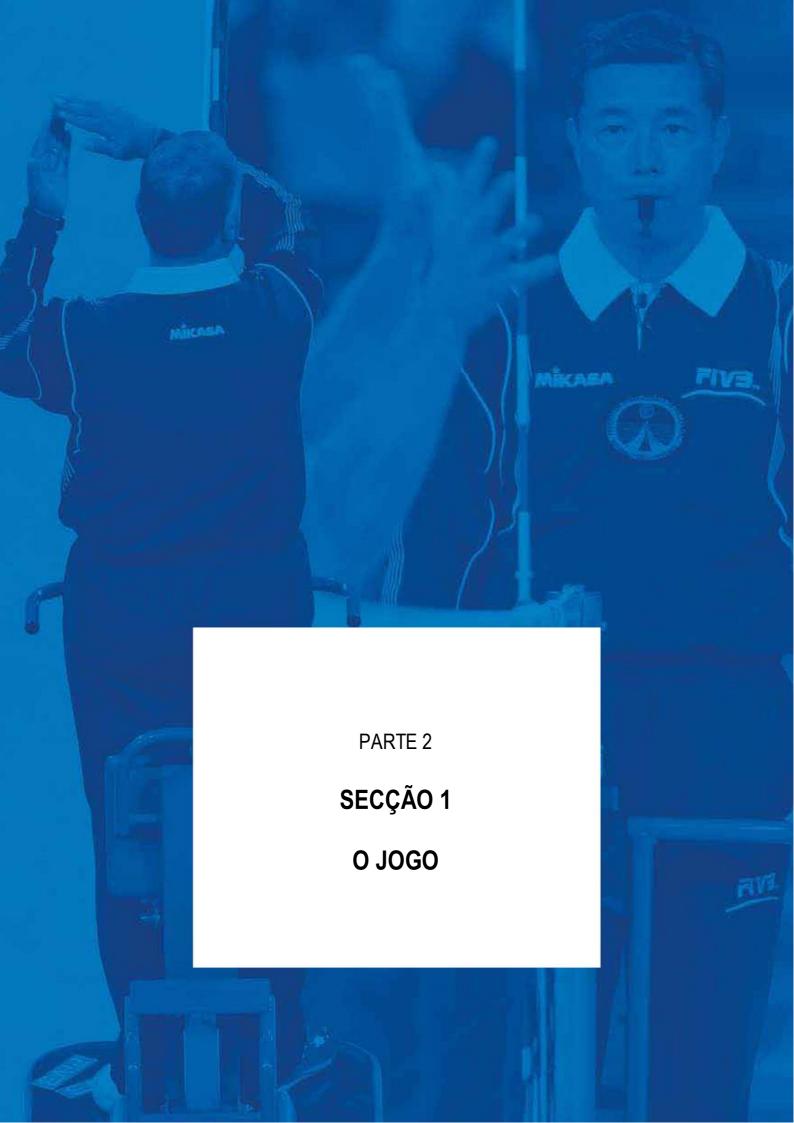
Isto exige um elevado grau de confiança – o árbitro deve ser uma pessoa em quem se pode confiar para permitir que os jogadores se divirtam:

- sendo exacto nos seus julgamentos
- compreendendo o porquê da existência da regra
- sendo um organizador eficiente
- permitindo que a competição flua, dirigindo-a até à sua conclusão
- sendo um educador usando as regras para penalizar o desonesto e admoestar o incorrecto
- **promovendo** o jogo quer dizer **permitindo que os elementos espectaculares** do jogo brilhem e os melhores jogadores façam o que melhor sabem fazer: entreter o público.

Finalmente podemos dizer que um bom árbitro utilizará as regras para fazer da competição uma experiência que satisfaça **todos** os envolvidos.

Para aqueles que as leram há algum tempo, vejam as regras que se seguem como o estado actual de desenvolvimento de um grande jogo, mas fixem o porquê destes poucos parágrafos anteriores poderem ser de igual importância para si na posição que ocupa dentro do desporto.

PARTICIPA! MANTÉM A BOLA NO AR!





INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO

1.	ÁREA DE JOGO	
	A área de jogo compreende o terreno de jogo e a zona livre. Deve ser rectangular e simétrica.	1.1, D1a, D1b
1.1	DIMENSÕES	
	O terreno de jogo é um rectângulo de 18 m x 9 m, circundado por uma zona livre com um mínimo de 3 m de largura em todos os lados.	D2
	O espaço livre de jogo é o espaço situado acima da área de jogo e livre de qualquer obstáculo com um mínimo de 7 m de altura, medido a partir da superfície de jogo.	
	Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB a zona livre deve medir, pelo menos, 5 m desde o exterior das linhas laterais e 8 m desde as linhas de fundo. O espaço livre deverá ter um mínimo de 12,5 m de altura a partir da superfície de jogo.	
1.2	SUPERFÍCIE DE JOGO	
1.2.1	A superfície de jogo é plana, horizontal e uniforme. Não poderá apresentar qualquer perigo de lesão para os jogadores. É proibido jogar sobre uma superfície rugosa ou escorregadia.	
	Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB só são autorizadas superfícies de madeira e sintéticas. Toda a superfície deverá ser previamente homologada pela FIVB.	
1.2.2	Em recintos cobertos, a superfície de jogo deve ser de cor clara	1.1, 1.3
	Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB as linhas devem ser de cor branca. O terreno de jogo e a zona livre devem ser, obrigatoriamente, de outras cores diferentes entre si.	
1.2.3	Em terrenos ao ar livre é permitido uma inclinação de 5 mm por metro. É proibido a marcação das linhas com materiais sólidos.	1.3
1.3	LINHAS DO TERRENO DE JOGO	D2
1.3.1	Todas as linhas tem 5 cm de largura. Devem ser de cor clara e diferente da cor do chão e de quaisquer outras linhas.	1.2.2
1.3.2	Linhas limites	1.1
	O terreno de jogo é delimitado por duas linhas laterais e duas linhas de fundo que estão traçadas no interior do terreno de jogo.	
1.3.3	Linha central	D2
	O eixo da linha central divide o terreno de jogo em dois campos iguais de 9 x 9 m; no entanto considera-se que a largura da linha pertence, simultaneamente, aos dois campos. Esta linha estende-se por baixo da rede até às linhas laterais.	



1.3.4	Linha de ataque	1.3.3, 1.4.1
	Em cada campo, uma linha de ataque, com o bordo exterior traçado a 3 m do eixo da linha central, delimita a zona de ataque.	
	Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB a linha de ataque é prolongada para além das linhas laterais por uma linha tracejada de 1,75 m, composta por 5 pequenas linhas de 15 cm de comprimento e 5 cm de largura, espaçadas 20 cm entre si. A "linha do treinador" (linha tracejada que se estende desde a linha de ataque até à linha final, paralela à linha lateral e distante desta 1,75 m) é formada por pequenas linhas de 15 cm de comprimento, 5 cm de largura e espaçadas 20 cm entre si e limita a área de intervenção do treinador.	D2
1.4	ZONAS E ÁREAS	D1b, D2
1.4.1	Zona de ataque	19.3.1.4, 23.3.2.3e,
	Em cada campo a zona de ataque é delimitada pelo eixo da linha central e pelo bordo exterior da linha de ataque.	D2 1.3.3, 1.3.4, 19.3.1.4, 23.3.2.3e
	A zona de ataque é considerada prolongada para além das linhas laterais até ao limite da zona livre.	1.1, 1.3.2
1.4.2	Zona de serviço	
	A zona de serviço tem 9 m de largura e situa-se para trás de cada linha de fundo.	
	É delimitada lateralmente por duas pequenas linhas de 15 cm de comprimento, traçadas a 20 cm da linha de fundo, no prolongamento das linhas laterais. Ambas estão incluídas no interior da zona de serviço.	1.3.2, 12, D1b
	Em profundidade, a zona de serviço estende-se até ao fim da zona livre.	1.1
1.4.3	Zona de substituição	
	A zona de substituição é delimitada pelo prolongamento de ambas as linhas de ataque até à mesa do marcador.	1.3.4, 15.6.1, D1b
1.4.4	Zona de troca do Libero	
	A zona de troca do Libero é a parte da zona livre junto dos bancos das equipas delimitada pelo prolongamento da linha de ataque e pela linha de fundo	19.3.2.7, D1b
1.4.5	Área de aquecimento	
	Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB as áreas de aquecimento, medindo aproximadamente 3 x 3 m, situam-se nos cantos do lado dos bancos das equipas e fora da zona livre.	24.2.5, D1a, D1b
1.4.6	Área de penalização	
	A área de penalização, com aproximadamente 1 x 1 m e equipada com duas cadeiras, está situada na área de controlo da competição, no exterior de cada linha de fundo. Devem estar delimitadas por uma linha vermelha com 5 cm da largura.	21.3.2.1, D1a, D1b



1.5 TEMPERATURA

A temperatura mínima não pode ser inferior a 10° C (50° F)

Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB a temperatura máxima não pode ser superior a 25° C (77° F) e a mínima inferior a 16° C (61° F).

1.6 ILUMINAÇÃO

Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB a iluminação da área de jogo deve ser 1000 a 1500 lux, medida 1 m acima da superfície de jogo.

D3

1.3.3

2. REDE E POSTES

2.1

ALTURA DA REDE

2.1.1 A rede encontra-se colocada verticalmente sobre o eixo da linha central. O seu bordo superior está a uma altura de 2,43 m para os homens e 2,24 m para as mulheres.

2.1.2 A altura é medida ao centro do terreno de jogo. As duas extremidades da rede (sobre as duas linhas laterais) devem estar exactamente à mesma altura e não podem exceder em mais de 2 cm a altura regulamentar.

1.1, 1.3.2, 2.1.1

2.2 ESTRUTURA

A rede mede 1 m de largura e 9,50 a 10 m de comprimento (com 25 a 50 cm para o exterior de cada lado das bandas laterais), feita de fio preto com malha quadrada de 10 cm de lado.

D3

Ao longo do bordo superior da rede está cosida uma banda horizontal de tela branca, dobrada 7 cm para cada um dos lados. Em cada extremidade há um pequeno orifício onde passa uma corda que, ao ser atada aos postes e mantém tensa a sua parte inferior.

No interior da banda passa um cabo flexível que fixa a rede aos postes e mantém tensa a sua parte superior.

Na parte inferior da rede é cosida outra banda horizontal de 5 cm de largura, idêntica à banda superior e no interior da qual passa uma corda que fixa a rede aos postes e mantem tensa a sua parte inferior.

2.3 BANDAS LATERAIS

Duas bandas brancas são fixadas verticalmente na rede, exactamente sobre cada linha lateral.

1.3.2, D3

As bandas laterais têm 5 cm de largura e 1m de comprimento e são consideradas como fazendo parte da rede.

2.4 VARETAS

As varetas são hastes flexíveis, de fibra de vidro ou material similar, com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro.

A vareta é fixada no bordo exterior de cada banda lateral e uma em cada um dos lados da rede.

2.3, D3

Os 80 cm da vareta que ficam acima do bordo superior da rede são pintados com barras de 10 cm em cores contrastantes, de preferência vermelha e branca.

As varetas são consideradas como fazendo parte da rede e delimitam lateralmente o espaço de passagem da bola.



2.5 POSTES

2.5.1 Os postes suportam a rede e são colocados a uma distância de 0,50 a 1 m para o exterior de cada linha lateral. Devem ter 2,55 m de altura e serem de preferência reguláveis.

Para todas as Competições Mundiais e Oficiais FIVB os postes que suportam a rede devem estar colocados a uma distância de 1 m do exterior de cada linha lateral.

2.5.2 Os postes devem ser redondos e polidos, não sendo permitido a sua fixação ao solo por meio de cabos. Não devem ter dispositivos que constituam perigo ou obstáculo.

2.6 EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR

Todos os equipamentos complementares são determinados pela FIVB

3. BOLAS

3.1 CARACTERÍSTICAS

A bola deve ser esférica, de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borracha ou material similar no seu interior.

A sua cor deve ser clara e uniforme ou com uma combinação de cores.

O couro sintético e a combinação de cores das bolas usadas nas competições oficiais internacionais devem estar de acordo com as normas da FIVB

A sua circunferência é de 65-67 cm e o seu peso de 260-280 g.

A pressão interior da bola deve ser de 0.30 a 0.325 kg/cm² (4.26 a 4.61 psi) (294.3 a 318.82 mbar ou hPa).

3.2 UNIFORMIDADE DAS BOLAS

As bolas a utilizar num jogo devem ter todas as mesmas características de circunferência, peso, pressão, modelo, cor, etc

As Competições Mundiais e Oficiais FIVB, bem como os Campeonatos e Ligas Nacionais devem ser jogados com bolas homologadas pela FIVB, excepto se algo diferente for acordado com a FIVB

3.3 SISTEMA DE TRÊS BOLAS

Nas Competições Mundiais e Oficiais FIVB devem ser usadas três bolas. Neste caso, são utilizados seis apanha bolas colocados da seguinte forma: um em cada canto da zona livre, e um por detrás de cada árbitro.

D10

3.1



PARTICIPANTES

4.	EQUIPAS	
4.1	COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS	
4.1.1	Para o jogo, uma equipa pode ser composta, no máximo, por 12 jogadores, mais:	4.1.1.1, 5.2, 5.3
	- Equipa técnica: um treinador e no máximo dois treinadores adjuntos - Equipa médica: um terapeuta e um médico	
	Só os elementos inscritos no boletim de jogo podem entrar na Área de Competição/Controlo e participar no aquecimento oficial e no jogo.	
	Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB o médico e o terapeuta devem ser antecipadamente credenciados pela FIVB	
4.1.2	Um dos jogadores, sem ser o Libero, é o capitão de equipa devendo ser registado como tal no boletim de jogo.	5.1, 19.1.3
4.1.3	Apenas os jogadores inscritos no boletim de jogo podem entrar em campo e participar no jogo. Depois do treinador e o capitão de equipa assinarem o boletim de jogo (lista da equipa no caso de boletim electrónico) a composição da equipa não pode ser alterada.	1, 4.1.1, 5.1.1, 5.2.2
4.2	COLOCAÇÃO DA EQUIPA	
4.2.1	Os jogadores que não se encontrem em jogo deverão sentar-se no seu banco ou permanecer na sua área de aquecimento. O treinador e os restantes elementos da equipa devem sentar-se no banco, mas poderão abandoná-lo momentaneamente.	1.4.5, 5.2.3, 7.3.3
	Os bancos das equipas estão colocados ao lado da mesa do marcador, fora da zona livre.	D1a, D1b
4.2.2	Apenas os elementos que compõem a equipa estão autorizados a sentar-se no banco durante o jogo e a participar no aquecimento oficial.	4.1.1, 7.2
4.2.3	Os jogadores que não estejam em jogo podem aquecer sem bola da seguinte forma:	
4.2.3.1	com a bola em jogo: nas zonas de aquecimento	1.1.5, 8.1, D1a, D1b
4.2.3.2	durante os "Tempos" e os "tempos técnicos": na zona livre ao fundo do seu campo.	1.3.3, 15.4
4.2.4	Durante os intervalos entre os sets os jogadores podem aquecer, utilizando bolas, dentro da sua zona livre.	18.1
4.3	EQUIPAMENTO	
	O equipamento dos jogadores compõe-se de camisola, calção, meias (equipamento de jogo) e sapatos de desporto.	
4.3.1	A cor e o desenho das camisolas, calções e meias devem ser os mesmos para toda a equipa (excepto para o Libero). Os equipamentos devem estar limpos.	4.1, 19.2



4.3.2	O calçado deve ser flexível, com sola de borracha ou composto sem saltos.	
4.3.3	As camisolas dos jogadores devem ser numeradas de 1 a 20.	4.3.3.2
4.3.3.1	Os números devem ser colocados no centro do peito e das costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisolas.	
4.3.3.2	Os números devem ter um mínimo de 15 cm de altura no peito e de 20 cm de altura nas costas. A tira que forma os números deve ter no mínimo 2 cm da largura	
4.3.4	O capitão de equipa deve ter uma tira com 8 x 2 cm colocada por baixo do número do peito.	5.1
4.3.5	Não é permitido usar equipamentos de cor diferente do equipamento dos outros jogadores (excepto os Liberos), e/ou sem numeração regulamentar.	19.2
4.4	MUDANÇAS DE EQUIPAMENTO	
	O 1º árbitro pode autorizar um ou mais jogadores:	23
4.4.1	a jogar descalços	
4.4.2	a mudar de camisola suada ou estragada no intervalo entre os sets ou após substituição, com a condição de o modelo, cor e número serem os mesmos.	4.3, 15.5
4.4.3	a jogar em fato de treino, com a condição de serem da mesma cor, do mesmo modelo para toda a equipa (excepto os Liberos), e numerados de acordo com a Regra 4.3.3	4.1.1, 19.2
4.5	OBJECTOS PROIBIDOS	
4.5 4.5.1	OBJECTOS PROIBIDOS É proibido usar objectos que possam causar lesões ou possibilitar vantagens artificiais aos jogadores.	
	É proibido usar objectos que possam causar lesões ou possibilitar vantagens artificiais aos	
4.5.1	É proibido usar objectos que possam causar lesões ou possibilitar vantagens artificiais aos jogadores.	
4.5.1 4.5.2	É proibido usar objectos que possam causar lesões ou possibilitar vantagens artificiais aos jogadores. Os jogadores podem, sob sua inteira responsabilidade usar óculos ou lentes.	20
4.5.1 4.5.2	É proibido usar objectos que possam causar lesões ou possibilitar vantagens artificiais aos jogadores. Os jogadores podem, sob sua inteira responsabilidade usar óculos ou lentes. RESPONSÁVEIS DAS EQUIPAS O capitão de equipa e o treinador são ambos responsáveis pela conduta e disciplina dos elementos	20
4.5.1 4.5.2	É proibido usar objectos que possam causar lesões ou possibilitar vantagens artificiais aos jogadores. Os jogadores podem, sob sua inteira responsabilidade usar óculos ou lentes. RESPONSÁVEIS DAS EQUIPAS O capitão de equipa e o treinador são ambos responsáveis pela conduta e disciplina dos elementos da sua equipa.	20
4.5.1 4.5.2 5.	É proibido usar objectos que possam causar lesões ou possibilitar vantagens artificiais aos jogadores. Os jogadores podem, sob sua inteira responsabilidade usar óculos ou lentes. RESPONSÁVEIS DAS EQUIPAS O capitão de equipa e o treinador são ambos responsáveis pela conduta e disciplina dos elementos da sua equipa. Os Liberos não podem ser nem capitães de equipa nem capitães em jogo.	20 7.1, 25.2.1.1
4.5.1 4.5.2 5.	É proibido usar objectos que possam causar lesões ou possibilitar vantagens artificiais aos jogadores. Os jogadores podem, sob sua inteira responsabilidade usar óculos ou lentes. RESPONSÁVEIS DAS EQUIPAS O capitão de equipa e o treinador são ambos responsáveis pela conduta e disciplina dos elementos da sua equipa. Os Liberos não podem ser nem capitães de equipa nem capitães em jogo. CAPITÃO ANTES DO JOGO, o capitão de equipa assina o boletim de jogo e representa a sua equipa no	



5.1.2.1	para pedir uma explicação sobre a aplicação ou interpretação das Regras, assim como colocar questões dos seus colegas de equipa. Se o capitão em jogo não concordar com a explicação do 1º árbitro pode optar por protestar essa decisão e de imediato expressar ao 1º árbitro que se reserva o direito de registar, no fim do jogo, um protesto oficial no boletim de jogo.	23.2.4
5.1.2.2	para pedir autorização:	
	 a) para mudar parte ou o equipamento completo b) para verificar as posições das equipas c) para controlar as condições da superfície de jogo, da rede, das bolas, etc. 	4.3, 4.4.4.2 7.4, 7.6 1.2, 2, 3
5.1.2.3	para, na ausência do treinador, solicitar os "Tempos" e as substituições.	15.3.1, 15.4.1, 15.5.2
5.1.3	NO FINAL DO JOGO, o capitão de equipa:	6.3
5.1.3.1	cumprimenta os árbitros e assina o boletim de jogo para confirmar o resultado	25.2.3.3
5.1.3.2	pode, se em devido tempo tiver informado o 1º árbitro, confirmar e registar no boletim de jogo um protesto oficial sobre a aplicação ou interpretação das regras pelos árbitros.	5.1.2.1, 25.2.3.2
5.2	TREINADOR	
5.2.1	Durante o jogo, o treinador dirige o jogo da sua equipa de fora do terreno de jogo. Decide as formações iniciais, as substituições e solicita os "tempos". Nestas funções relaciona-se oficialmente com o 2º árbitro.	1.1, 7.3.2, 15.4.1, 15.5.2
5.2.2	ANTES DO JOGO, o treinador regista ou verifica os nomes e número dos jogadores inscritos no boletim de jogo, assinando-o de seguida.	4.1,19.1.3, 25.2.1.1
5.2.3	DURANTE O JOGO, o treinador:	
5.2.3.1	antes de cada set entrega ao 2º árbitro ou ao marcador a ficha de formação devidamente preenchida e assinada;	7.3.2,7.4, 7.6
5.2.2.2	senta-se no banco da equipa no lugar mais próximo do marcador, podendo deixar essa posição;	4.2
5.2.3.3	solicita os "Tempos" e as substituições;	15.4, 15.5
5.2.3.4	pode, como os outros elementos da equipa, dar instruções aos jogadores que estão em campo. O treinador pode também dar essas instruções de pé ou a andar na zona livre em frente ao banco da sua equipa desde o prolongamento da linha de ataque até à área de aquecimento sem causar qualquer perturbação ou demora no jogo.	1.3.4, 1.4.5, F2
	Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB o treinador só pode exercer as suas funções atrás da "linha do treinador"	D1a, D1b, D2
5.3	TREINADOR ADJUNTO	
5.3.1	O treinador adjunto senta-se no banco da equipa, mas não tem o direito de intervir no jogo.	
5.3.2	No caso do treinador ter de abandonar a equipa por qualquer razão incluindo sanção, mas excluindo a entrada em campo como jogador, um treinador adjunto pode assumir as funções de treinador, durante a sua ausência, uma vez solicitado ao árbitro pelo capitão em jogo.	5.1.2, 5.2



FORMATO DO JOGO

6.	PARA MARCAR UM PONTO, GANHAR UM SET E O JOGO	
6.1	PARA MARCAR UM PONTO	
6.1.1	Ponto:	
	Uma equipa marca um ponto:	
6.1.1.1	ao fazer a bola tocar no chão do campo adversário;	8.3, 10.1.1
6.1.1.2	quando a equipa adversária comete uma falta;	6.1.2
6.1.1.3	quando a equipa adversária é penalizada.	16.2.3, 21.3.1
6.1.2	Falta	
	Uma equipa comete uma falta quando realiza uma acção de jogo contrária às regras (ou violando estas de qualquer outra forma. Os árbitros julgam as faltas e determinam as consequências de acordo com as regras:	
6.1.2.1	se duas ou mais faltas são cometidas sucessivamente, apenas a primeira é sancionada;	
6.1.2.2	se duas ou mais faltas são cometidas simultaneamente por jogadores adversários, é considerado FALTA DUPLA e a jogada é repetida.	6.1.2, D11(23)
6.1.3	Jogada e jogada completa	8.1, 8.2, 12.2.2.1,
	Uma jogada é a sequência de acções de jogo desde a execução do serviço até que a bola não esteja em jogo. Uma jogada completa é a sequência de acções de jogo que resultam na atribuição de um ponto.	15.2.3, 15.11.1.3, 19.3.2.1, 19.3.2.9
6.1.3.1	Se a equipa que serviu ganha a jogada, marca um ponto e continua a servir.	
6.1.3.2	Se a equipa que recebeu ganha a jogada, marca um ponto e deve servir de seguida.	
6.2	PARA GANHAR UM SET	D11(9)
6.2.1	Um set (excepto o decisivo 5° set) é ganho pela equipa que primeiro faz 25 pontos, com uma diferença mínima de dois pontos. Em caso de igualdade a 24-24, o jogo continua até haver uma diferença de dois pontos (26-24, 27-25,).	6.3.2
6.3	PARA GANHAR UM JOGO	D11(9)
6.3.1	O jogo é ganho pela equipa que vença três sets.	6.2
6.3.2	Em caso do resultado de 2-2 em sets, o decisivo 5º set é jogado até aos 15 pontos com uma diferença mínima de dois pontos.	7.1



6.4	AUSÊNCIA E EQUIPA INCOMPLETA	
6.4.1	Se uma equipa se recusa a jogar depois de ter sido convocada para tal, é declarada como ausente e perde o jogo por 0-3 e 0-25 em cada set.	6.2, 6.3
6.4.2	Uma equipa que, sem uma razão justificada, não se apresente à hora do jogo no terreno de jogo, é declarada ausente/falta de comparência com o mesmo resultado da Regra 6.4.1.	
6.4.3	Uma equipa que é declarada INCOMPLETA para um set ou para o jogo, perde o set ou o jogo. Atribuem-se à equipa adversária os pontos e sets que faltam para ganhar o set ou o jogo. A equipa incompleta mantém os pontos e os sets conquistados.	6.2, 6.3, 7.3.1
7.	ESTRUTURA DO JOGO	
7.1	SORTEIO	
	Antes do jogo o 1º árbitro efectua o sorteio para escolha do primeiro serviço e dos campos para o primeiro set.	12.1.1
	No caso se jogar um set decisivo é efectuado um novo sorteio.	6.3.2
7.1.1	O sorteio é realizado na presença dos dois capitães de equipa.	5.1
7.1.2	O que ganhar o sorteio escolhe: OU	
7.1.2.1	o direito de servir ou de receber o serviço. OU	12.1.1
7.1.2.2	o campo	
	O que perder fica com a alternativa restante.	
7.2	AQUECIMENTO OFICIAL	
7.2.1	Antes do jogo, se as equipas tiveram previamente à sua disposição um terreno de jogo podem fazer o aquecimento oficial à rede, em conjunto, durante 6 minutos; se não devem ter 10 minutos.	
7.2.2	Se um dos capitães solicitar fazer o aquecimento oficial à rede em separado (consecutivo), as equipas têm 3 ou 5 minutos cada.	7.2.1
7.2.3	No caso do aquecimento oficial consecutivo, a primeira equipa a servir é a que aquece à rede em primeiro lugar.	7.1.2.1, 7.2.2
7.3	FORMAÇÃO INICIAL DA EQUIPA	
7.3.1	Deve haver sempre seis jogadores por equipa em jogo.	6.4.3
	A ficha de formação indica a ordem de rotação dos jogadores em campo. Esta ordem deve ser mantida ao longo do set.	7.6
7.3.2	Antes do início de cada set o treinador deve apresentar a formação inicial da sua equipa numa ficha de formação. Esta ficha, devidamente preenchida e assinada, é entregue ao 2º árbitro ou ao marcador.	5.2.3.1, 24.3.1, 25.2.1.2



7.3.3	Os jogadores que não fazem parte da formação inicial são os suplentes para esse set (excepto os Liberos)	7.3.2, 15.5
7.3.4	Depois da entrega da ficha de formação ao 2º árbitro ou ao marcador não é autorizada nenhuma alteração na formação das equipas a não ser que se proceda a uma substituição regulamentar/legal	15.2.2, 15.5, D11(5)
7.3.5	Divergências entre a posição dos jogadores em campo e a ficha de formação são resolvidas como se segue:	24.3.1
7.3.5.1	quando a divergência é detectada antes do início do set, as posições dos jogadores devem ser rectificadas de acordo com a ficha de formação – não há sanção;	7.3.2
7.3.5.2	quando, antes do início do set se verifica que um jogador que está em campo não está inscrito na ficha de formação desse set, esse jogador deve ser trocado de acordo com a ficha de formação – não há sanção;	7.3.2
7.3.5.3	todavia, se o treinador desejar manter em campo o(s) jogador(es) não registados na ficha de formação deve solicitar a(s) respectiva(s) substituição(ões) regulamentar(es), usando o correspondente sinal oficial, a qual é registada(s) no boletim de jogo.	15.2.2, D11(5)
	Se a divergência entre a posição dos jogadores e a ficha de formação é constatada mais tarde a equipa em falta deve regressar às posições correctas. Os pontos do adversário são mantidos e este, por acréscimo, recebe um ponto e o próximo serviço. Todos os pontos ganhos pela equipa em falta desde o momento da mesma são-lhe retirados.	
7.3.5.4	quando se verifica que, um jogador que está em campo não está inscrito na lista de jogadores do boletim de jogo, os pontos do adversário são mantidos e por acréscimo recebem um ponto e o próximo serviço. A equipa em falta perde todos os pontos e/ou sets (0-25 se necessário) ganhos desde o momento em que o jogador não inscrito entrou em campo, e deverá apresentar uma ficha de formação corrigida, colocando em campo um jogador inscrito na posição daquele que não está.	6.1.2, 7.3.2
7.4	POSIÇÕES	D4
	No momento em que a bola é batida pelo jogador no serviço, cada equipa deve estar posicionada no seu próprio campo, de acordo com a sua ordem de rotação (excepto o jogador no serviço).	7.6.1, 8.1, 12.4
7.4.1	As posições dos jogadores são numeradas da seguinte forma:	
7.4.1.1	os três jogadores colocados ao longo da rede são os avançados e ocupam as posições 4 (o jogador à esquerda), 3 (o jogador ao centro) e 2 (o jogador à direita);	
7.4.1.2	os outros três jogadores são os defesas e ocupam as posições 5 (o jogador à esquerda), 6 (o jogador ao centro) e 1 (o jogador à direita);	
7.4.2	Posição relativa entre jogadores:	
7.4.2.1	cada jogador da linha defensiva deve estar mais afastado da linha central que o seu avançado correspondente;	
7.4.2.2	cada jogador da linha avançada e defensiva, respectivamente, tem de estar posicionado lateralmente de acordo com a regra 7.4.1.	



7.4.3		
7.4.3	As posições dos jogadores são determinadas e controladas pelo posicionamento dos pés em contacto com a superfície de jogo, da seguinte forma:	D4
7.4.3.1	cada jogador da linha avançada deve ter pelo menos uma parte do pé mais próxima da linha central que os pés do seu defesa correspondente;	1.3.3
7.4.3.2	cada jogador do lado direito (esquerdo) de ter pelo menos uma parte do pé mais próxima da linha lateral direita (esquerda) do que os pés do jogador central dessa linha.	1.3.2
7.4.4	Depois do batimento da bola no serviço, os jogadores podem deslocar-se e ocupar qualquer posição no seu próprio campo e na zona livre.	
7.5	FALTAS DE POSIÇÃO	D4, D11(13)
7.5.1	Uma equipa comete uma falta de posição se qualquer dos seus jogadores não está na sua posição correcta no momento do batimento da bola no serviço. Inclui-se o caso em que um jogador está em campo devido a uma substituição irregular.	7.3, 7.4, 15.9
7.5.2	Se o jogador que serve comete uma falta no momento do batimento da bola, esta falta prevalece relativamente a uma falta de posição.	12.4, 12.7.1
7.5.3	Se, depois do batimento da bola, o serviço acaba em falta é a falta de posição que é sancionada.	12.7.2
7.5.4	Uma falta de posição tem as seguintes consequências:	
7.5.4.1	a equipa é penalizada com um ponto e o serviço para o adversário;	6.1.3
7.5.4.2		
1.0.7.2	as posições dos jogadores são rectificadas	7.3, 7.4
7.6	as posições dos jogadores são rectificadas ROTAÇÃO	7.3, 7.4
		7.3, 7.4 7.3.1, 7.4.1, 12.2
7.6	ROTAÇÃO A ordem de rotação é determinada pela formação inicial da equipa e controlada pela ordem de	
7.6 7.6.1	ROTAÇÃO A ordem de rotação é determinada pela formação inicial da equipa e controlada pela ordem de serviço e pelas posições dos jogadores ao longo do set. Quando a equipa que recebe ganha o direito a servir, os seus jogadores efectuam uma rotação no sentido dos ponteiros do relógio: o jogador da posição 2 roda para a posição 1 para servir, o	7.3.1, 7.4.1, 12.2
7.6 7.6.1 7.6.2	ROTAÇÃO A ordem de rotação é determinada pela formação inicial da equipa e controlada pela ordem de serviço e pelas posições dos jogadores ao longo do set. Quando a equipa que recebe ganha o direito a servir, os seus jogadores efectuam uma rotação no sentido dos ponteiros do relógio: o jogador da posição 2 roda para a posição 1 para servir, o jogador da posição 1 para a posição 6, etc.	7.3.1, 7.4.1, 12.2 12.2.2.2
7.6.1 7.6.2 7.7	ROTAÇÃO A ordem de rotação é determinada pela formação inicial da equipa e controlada pela ordem de serviço e pelas posições dos jogadores ao longo do set. Quando a equipa que recebe ganha o direito a servir, os seus jogadores efectuam uma rotação no sentido dos ponteiros do relógio: o jogador da posição 2 roda para a posição 1 para servir, o jogador da posição 1 para a posição 6, etc. FALTAS DE ROTAÇÃO É cometida uma falta de rotação quando o SERVIÇO não é efectuado na ordem de rotação.	7.3.1, 7.4.1, 12.2 12.2.2.2 D11(13)
7.6.1 7.6.2 7.7 7.7.1	ROTAÇÃO A ordem de rotação é determinada pela formação inicial da equipa e controlada pela ordem de serviço e pelas posições dos jogadores ao longo do set. Quando a equipa que recebe ganha o direito a servir, os seus jogadores efectuam uma rotação no sentido dos ponteiros do relógio: o jogador da posição 2 roda para a posição 1 para servir, o jogador da posição 1 para a posição 6, etc. FALTAS DE ROTAÇÃO É cometida uma falta de rotação quando o SERVIÇO não é efectuado na ordem de rotação. Implica as seguintes consequências:	7.3.1, 7.4.1, 12.2 12.2.2.2 D11(13) 7.6.1, 12
7.6.1 7.6.2 7.7 7.7.1 7.7.1.1	ROTAÇÃO A ordem de rotação é determinada pela formação inicial da equipa e controlada pela ordem de serviço e pelas posições dos jogadores ao longo do set. Quando a equipa que recebe ganha o direito a servir, os seus jogadores efectuam uma rotação no sentido dos ponteiros do relógio: o jogador da posição 2 roda para a posição 1 para servir, o jogador da posição 1 para a posição 6, etc. FALTAS DE ROTAÇÃO É cometida uma falta de rotação quando o SERVIÇO não é efectuado na ordem de rotação. Implica as seguintes consequências: a equipa é penalizada com um ponto e o serviço para o adversário;	7.3.1, 7.4.1, 12.2 12.2.2.2 D11(13) 7.6.1, 12 6.1.3
7.6 7.6.1 7.6.2 7.7 7.7.1 7.7.1.1 7.7.1.2	ROTAÇÃO A ordem de rotação é determinada pela formação inicial da equipa e controlada pela ordem de serviço e pelas posições dos jogadores ao longo do set. Quando a equipa que recebe ganha o direito a servir, os seus jogadores efectuam uma rotação no sentido dos ponteiros do relógio: o jogador da posição 2 roda para a posição 1 para servir, o jogador da posição 1 para a posição 6, etc. FALTAS DE ROTAÇÃO É cometida uma falta de rotação quando o SERVIÇO não é efectuado na ordem de rotação. Implica as seguintes consequências: a equipa é penalizada com um ponto e o serviço para o adversário; a ordem de rotação dos jogadores é rectificada. Adicionalmente, o marcador determinará o momento exacto em que a falta foi cometida e todos os	7.3.1, 7.4.1, 12.2 12.2.2.2 D11(13) 7.6.1, 12 6.1.3 7.6.1



ACÇÕES DE JOGO

8.	SITUAÇÕES DE JOGO	
8.1	BOLA EM JOGO	
	A bola está em jogo a partir do batimento no serviço, após autorização do 1º árbitro.	12, 12.3
8.2	BOLA FORA DE JOGO	
	A bola deixa de estar em jogo no momento em que é cometida uma falta assinalada por um dos árbitros; no caso de não haver falta a jogada termina no momento do apito do árbitro.	
8.3	BOLA "DENTRO"	D11(14), D12(1)
	A bola é "dentro" quando toca o chão do terreno de jogo, incluindo as linhas que o delimitam.	1.1, 1.3.2
8.4	BOLA "FORA"	
	A bola é "fora" quando:	
8.4.1	a superfície da bola que toca o chão está completamente fora das linhas de limitação/delimitação;	1.3.2, D11(15), D12(2)
8.4.2	toca um objecto fora do terreno de jogo, o tecto ou alguém estranho ao jogo;	D11(15), D12(4)
8.4.3	toca as varetas, cabos, postes ou a rede na parte exterior às bandas laterais;	2.3, D3, D5a, D11(15), D12(4)
8.4.4	atravessa o plano vertical da rede, total ou parcialmente, pelo exterior do espaço de passagem, excepto no caso da Regra 10.1.2;	2.3, D5a,D5b, D11(15), D12(4)
8.4.5	atravessa completamente o espaço inferior situado por baixo da rede.	23.3.2.3f, D5a, D11(22)
9.	JOGAR A BOLA	
	Cada equipa deve jogar dentro da sua própria área de jogo e espaço (excepto Regra 10.1.2). Contudo, a bola pode ser recuperada mesmo fora da zona livre.	
9.1	TOQUES DA EQUIPA	
	Um toque é qualquer contacto, de um jogador em jogo, com a bola.	14.4.1
	Cada equipa tem direito a um máximo de três toques (mais o toque do bloco) para reenviar a bola. Se forem efectuados mais do que esses toques a equipa comete uma falta de "QUATRO TOQUES".	
9.1.1	TOQUES CONSECUTIVOS	
9.1.2	Um jogador não pode tocar duas vezes consecutivas a bola (excepto Regras 9.2.3, 14.2 e 14.4.2). TOQUES SIMULTÂNEOS	9.2.3, 14.2, 14.4.2



	Dois ou três jogadores podem tocar a bola simultaneamente.	
9.1.2.1	Quando dois (ou três) colegas tocam a bola simultaneamente, são contados dois (ou três) toques (com a excepção do bloco). Se vários colegas pretendem jogar a bola mas só um deles é que a toca, é contado apenas um toque. Se os jogadores chocarem entre si não cometem falta.	
9.1.2.2	Quando dois adversários tocam simultaneamente a bola acima da rede e a bola continuar em jogo, a equipa que recebe a bola tem direito, de novo, a três toques. Se a bola for "fora" é falta da equipa colocada no outro lado da rede.	
9.1.2.3	Se houver toques simultâneos entre dois adversários acima da rede, mesmo que seja um contacto prolongado com a bola, a jogada continua.	9.1.2.2
9.1.3	TOQUE ASSISTIDO	
	Dentro da área de jogo não é permitido a um jogador apoiar-se num colega ou em qualquer estrutura/objecto para tocar a bola	1
	No entanto, o jogador que está em vias de cometer uma falta (tocar a rede ou ultrapassar a linha central, etc.) poderá ser agarrado ou puxado por um colega.	1.3.3, 11.4.4
9.2	CARACTERÍSTICAS DO TOQUE DE BOLA	
9.2.1	A bola pode ser tocada com qualquer parte do corpo.	
9.2.2	A bola não pode ser agarrada e/ou lançada. Pode ressaltar em qualquer direcção.	9.3.3
9.2.3	A bola pode tocar várias partes do corpo, desde que esses toques sejam simultâneos.	
	Excepções:	
9.2.3.1	no bloco, podem ser realizados toques consecutivos por um ou vários blocadores, desde que esses toques ocorram durante a mesma acção;	14.1.1, 14.2
9.2.3.2	no primeiro toque da equipa a bola pode contactar consecutivamente várias partes do corpo, desde que esses toques ocorram durante a mesma acção	9.1, 14.4.1
9.3	FALTAS AO JOGAR A BOLA	
9.3.1	QUATRO TOQUES: uma equipa toca a bola quatro vezes antes de a reenviar.	9.1, D11(18)
9.3.2	TOQUE ASSISTIDO: um jogador, dentro da área de jogo, apoia-se num colega ou numa estrutura/objecto para contactar a bola.	9.1.3
9.3.3	BOLA RETIDA: a bola é agarrada e/ou lançada; não ressalta no contacto.	9.2.2, D11(16)
9.3.4	DOIS TOQUES: um jogador toca na bola duas vezes consecutivas, ou a bola toca sucessivamente várias partes do seu corpo.	9.2.3, D11(17)



10.	BOLA À REDE	
10.1	PASSAGEM DA BOLA PELO PLANO VERTICAL DA REDE	
10.1.1	A bola enviada para o campo adversário deve passar por cima da rede pelo espaço de passagem. O espaço de passagem é a parte do plano vertical da rede limitado por:	2.4, 10.2, D5a
10.1.1.1	em baixo pela parte superior da rede;	2.2
10.1.1.2	lateralmente pelas varetas e o seu prolongamento imaginário;	2.4
10.1.1.3	em cima pelo tecto	
10.1.2	A bola que tenha passado o plano vertical da rede para a zona livre contrária total ou parcialmente através do espaço exterior, pode ser reenviada dentro do limite dos toques regulamentares da equipa, desde que:	9.1, D5b
10.1.2.1	o jogador não toque o campo adversário;	11.2.2
10.1.2.2	a bola, quando reenviada, passe novamente o plano vertical da rede total ou parcialmente pelo espaço exterior do mesmo lado do campo.	11.4.4, D5b
	A equipa adversária não pode impedir esta acção.	
10.1.3	A bola que se dirige para o campo adversário através do espaço inferior da rede está em jogo até ao momento em que ultrapassa completamente o espaço vertical da rede.	23.3.2.3f, D5a, D11(22)
10.2	BOLA QUE TOCA NA REDE	
	A bola ao passar a rede pode tocar nela.	10.1.1
10.3	BOLA NA REDE	
10.3.1	A bola enviada para a rede pode ser recuperada dentro do limite dos três toques da equipa.	9.1
10.3.2	Se a bola romper as malhas da rede ou a derrubar, a jogada é anulada e repetida.	
11.	JOGADOR À REDE	
11.1	PASSAGEM DAS MÃOS POR CIMA DA REDE	
11.1.1	No bloco um jogador pode tocar a bola do outro lado da rede, desde que não interfira na jogada do adversário antes ou durante o seu último toque de ataque.	14.1, 14.3
11.1.2	Depois de um ataque o jogador pode passar a mão para o outro lado da rede desde que o contacto com a bola tenha tido lugar no seu próprio espaço de jogo.	
11.2	PENETRAÇÃO POR BAIXO DA REDE	
11.2.1	É permitido penetrar no espaço adversário por baixo da rede desde que não interfira na jogada do adversário	
11.2.2	Penetração no campo adversário para além da linha central:	1.3.3, 11.2.2.1, D11(22)



11.2.2.1	é permitido tocar o campo adversário com o(s) pé(s) desde que alguma parte desse(s) pé(s) esteja(m) em contacto ou sobre a linha central;	
11.2.2.2	é permitido tocar o campo adversário com qualquer parte acima do pé, desde que não interfira na jogada do adversário.	
11.2.3	Um jogador pode penetrar no campo adversário depois da bola ser considerada fora de jogo.	8.2
11.2.4	Os jogadores podem penetrar na zona livre do campo adversário desde que não interfiram na jogada adversária.	
11.3	TOQUE NA REDE	
11.3.1	O toque de um jogador com a rede não é falta, excepto se interferir com a jogada.	11.4.4, 23.3.2.3c, 24.3.2.3, D3
11.3.2	Os jogadores podem tocar os postes, cabos ou quaisquer outros objectos fora das varetas, incluindo a própria rede, desde que essa acção não interfira na jogada.	D3
11.3.3	Não há falta se a bola enviada à rede ocasiona o contacto dessa com um jogador adversário.	
11.4	FALTAS DO JOGADOR À REDE	
11.4.1	Um jogador toca a bola ou um adversário no espaço adversário, antes ou durante o ataque deste.	11.1.1, D11(20)
11.4.2	Um jogador interfere na jogada do adversário se penetrar no espaço adversário por baixo da rede.	11.2.1
11.4.3	O(s) pé(s) do jogador penetra(m) completamente no campo adversário	11.2.2.2, D11(22)
11.4.4	Um jogador interfere com a jogada adversária se (entre outros):	
	- contacta o bordo superior da rede ou nos 80 cm das varetas que estão acima da rede durante a sua acção de jogar a bola, ou	11.3.1
	- apoia-se na rede ao mesmo tempo que joga a bola, ou	D11(19)
	- cria uma vantagem sobre o adversário ao tocar na rede, ou	
	- realiza acções que dificultem uma tentativa legítima do adversário jogar a bola.	
12.	SERVIÇO	
	O serviço é o acção de colocar a bola em jogo, realizada pelo defesa direito colocado na zona de serviço.	1.4.2, 8.1, 12.4.1
12.1	PRIMEIRO SERVIÇO DO SET	
12.1.1	O primeiro serviço do set e do decisivo 5º set é efectuado pela equipa determinada pelo sorteio.	6.3.2, 7.1
12.1.2	Os outros sets começam com o serviço da equipa que não efectuou o primeiro serviço no set anterior	



12.2	ORDEM DO SERVIÇO	
12.2.1	Os jogadores seguem a ordem de serviço indicada na ficha de formação	7.3.1, 7.3.2
12.2.2	Após o primeiro serviço do set, o jogador a servir é determinado como se segue:	12.1
12.2.2.1	quando a equipa que serviu ganha a jogada é o jogador(ou o substituto) que serve novamente;	6.1.3, 15.5
12.2.2.2	quando a equipa que recebeu ganha a jogada, ganha o direito de servir e faz uma rotação antes de o executar. O jogador que roda da posição de avançado-direito para defesa-direito é quem vai executar o serviço.	6.1.3, 7.6.2
12.3	AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO	
	O primeiro árbitro autoriza a execução do serviço depois de verificar que as duas equipas estão prontas para jogar e o jogador que vai servir está de posse da bola.	12, D11(1)
12.4	EXECUÇÃO DO SERVIÇO	D11(10)
12.4.1	A bola é batida com uma mão ou qualquer parte do braço depois de ser lançada ao ar ou largada/solta.	
12.4.2	Só é permitido lançar ou largar/soltar a bola uma vez. É permitido bater a bola no chão ou passá-la de uma mão para a outra.	
12.4.3	No momento do batimento da bola no serviço ou da impulsão no caso do serviço em suspensão, o jogador que serve não pode tocar o terreno de jogo (linha de fundo incluída) nem o chão no exterior da zona de serviço.	1.4.2, 27.2.1.4, D11(22), D12(4)
	Depois do batimento o jogador pode pisar ou cair fora da zona de serviço ou dentro do terreno de jogo.	
12.4.4	O jogador que efectua o serviço tem de bater a bola dentro dos oito segundos que se seguem ao apito do 1º árbitro para a sua execução.	12.3, D11(11)
12.4.5	O serviço efectuado antes do apito do árbitro deve ser anulado e repetido.	12.3
12.5	CORTINA	D6, D11(12)
12.5.1	Os jogadores da equipa que serve não podem, por meio de uma cortina individual ou colectiva, impedir os adversários de ver o jogador que serve e a trajectória da bola.	12.5.2
12.5.2	Um jogador ou grupo de jogadores da equipa que serve faz(em) uma cortina se agitam os braços, saltam ou se deslocam lateralmente durante a execução do serviço ou se juntam para tapar/esconder o jogador que serve e a trajectória da bola	12.4, F6
12.6	FALTAS COMETIDAS DURANTE O SERVIÇO	
12.6.1	Faltas do serviço	
	As seguintes faltas obrigam a uma mudança de serviço, mesmo se o adversário estiver em falta de posição. O jogador que serve:	12.2.2.2, 12.7.1



12.6.1.1	viola a ordem de serviço;	12.2
12.6.1.2	não executa o serviço correctamente.	12.4
12.6.2	Faltas depois da execução do serviço	
	Depois da execução correcta do serviço este será considerado em falta (a menos que um jogador esteja em falta de posição), se a bola:	12.4, 12.7.2
12.6.2.1	toca num jogador da equipa que serve ou não passa completamente o plano vertical da rede pelo espaço de passagem;	8.4.4, 8.4.5, 10.1.1, D11(19)
12.6.2.2	é "bola fora";	8.4, D11(15)
12.6.2.3	passa por cima de uma cortina.	12.5, D11(12)
12.7	FALTAS NO SERVIÇO E FALTAS DE POSIÇÃO	
12.7.1	Se o jogador que serve faz uma falta no momento do batimento da bola (execução incorrecta, ordem de rotação errada, etc.) e o adversário estiver em falta de posição, é a falta no serviço que é sancionada.	7.5.1, 7.5.2, 12.6.1
12.7.2	Pelo contrário, se a execução do serviço for correcta e o serviço vier a ser faltoso ("bola fora", cortina, etc.), a falta de posição ocorreu em primeiro lugar e por isso é sancionada.	7.5.3, 12.6.2
13	ATAQUE	
13.1	CARACTERÍSTICAS DO ATAQUE	12, 14.1.1
13.1 13.1.1	CARACTERÍSTICAS DO ATAQUE Considera-se ataque toda a acção de envio da bola para o campo adversário, com a excepção do serviço e do bloco.	12, 14.1.1
	Considera-se ataque toda a acção de envio da bola para o campo adversário, com a excepção do	12, 14.1.1 9.2.2
13.1.1	Considera-se ataque toda a acção de envio da bola para o campo adversário, com a excepção do serviço e do bloco. Num ataque é permitido a colocação de bola se o batimento for claro e a bola não for agarrada ou	
13.1.1 13.1.2	Considera-se ataque toda a acção de envio da bola para o campo adversário, com a excepção do serviço e do bloco. Num ataque é permitido a colocação de bola se o batimento for claro e a bola não for agarrada ou lançada. O ataque é considerado efectivo no momento em que a bola passa completamente o plano vertical	
13.1.1 13.1.2 13.1.3	Considera-se ataque toda a acção de envio da bola para o campo adversário, com a excepção do serviço e do bloco. Num ataque é permitido a colocação de bola se o batimento for claro e a bola não for agarrada ou lançada. O ataque é considerado efectivo no momento em que a bola passa completamente o plano vertical da rede ou é tocada por um adversário.	
13.1.1 13.1.2 13.1.3	Considera-se ataque toda a acção de envio da bola para o campo adversário, com a excepção do serviço e do bloco. Num ataque é permitido a colocação de bola se o batimento for claro e a bola não for agarrada ou lançada. O ataque é considerado efectivo no momento em que a bola passa completamente o plano vertical da rede ou é tocada por um adversário. RESTRIÇÕES AO ATAQUE Um jogador avançado pode efectuar um ataque efectivo com a bola a qualquer altura, desde que o	9.2.2
13.1.1 13.1.2 13.1.3 13.2 13.2.1	Considera-se ataque toda a acção de envio da bola para o campo adversário, com a excepção do serviço e do bloco. Num ataque é permitido a colocação de bola se o batimento for claro e a bola não for agarrada ou lançada. O ataque é considerado efectivo no momento em que a bola passa completamente o plano vertical da rede ou é tocada por um adversário. RESTRIÇÕES AO ATAQUE Um jogador avançado pode efectuar um ataque efectivo com a bola a qualquer altura, desde que o contacto com a bola tenha lugar no seu próprio espaço de jogo (excepto Regras 13.2.4 e 13.3.6) Um jogador defesa pode efectuar um ataque efectivo com a bola a qualquer altura, atrás da zona de ataque:.	9.2.2 7.4.1.1 1.4.1, 7.4.1.2,
13.1.1 13.1.2 13.1.3 13.2 13.2.1 13.2.2	Considera-se ataque toda a acção de envio da bola para o campo adversário, com a excepção do serviço e do bloco. Num ataque é permitido a colocação de bola se o batimento for claro e a bola não for agarrada ou lançada. O ataque é considerado efectivo no momento em que a bola passa completamente o plano vertical da rede ou é tocada por um adversário. RESTRIÇÕES AO ATAQUE Um jogador avançado pode efectuar um ataque efectivo com a bola a qualquer altura, desde que o contacto com a bola tenha lugar no seu próprio espaço de jogo (excepto Regras 13.2.4 e 13.3.6) Um jogador defesa pode efectuar um ataque efectivo com a bola a qualquer altura, atrás da zona de ataque:. desde que, no momento da chamada o(s) seu(s) pé(s) não tenha(m) tocado nem ultrapassado a	9.2.2 7.4.1.1 1.4.1, 7.4.1.2, 19.3.1.2, D8



13.2.4	Nenhum jogador pode efectuar um ataque efectivo ao serviço adversário, quando a bola está na zona de ataque e totalmente acima do bordo superior da rede	1.4.1
13.3	FALTAS NO ATAQUE	
13.3.1	Um jogador ataca a bola no espaço de jogo da equipa adversária.	13.2.1, D11(20)
13.3.2	Um jogador envia a bola para "fora".	8.4, D11(15)
13.3.3	Um jogador defesa efectiva um ataque dentro da sua zona de ataque, estando a bola completamente acima do bordo superior da rede.	1.4.1, 7.4.1.2, 13.2.3, D11(21)
13.3.4	Um jogador efectiva um ataque em resposta ao serviço adversário, quando a bola está na zona de ataque e completamente acima do bordo superior da rede.	1.4.1, 13.2.4, D11(21)
13.3.5	Um Libero efectiva um ataque se, no momento do batimento da bola esta está totalmente acima do bordo superior da rede.	19.3.1.2, 23.3.2.3d, D11(21)
13.3.6	Um jogador executa um ataque efectivo a uma bola que está completamente acima do bordo superior da rede e que é proveniente de um passe de dedos efectuado pelo Libero na sua zona de ataque.	1.4.1, 19.3.1.4, 23.3.2.3e, D11(21)
14.	BLOCO	
14.1	BLOCAR	
14.1.1	Bolco é a acção dos jogadores colocados junto da rede para interceptar uma bola procedente do campo adversário, ultrapassando nessa acção o bordo superior da rede, independentemente da altura a que se dá o toque com a bola. Apenas os jogadores avançados podem fazer bloco efectivo, mas no momento com a bola uma parte do corpo tem de estar acima do bordo superior da rede.	7.4.1.1
14.1.2	Tentativa de bloco	
	Tentativa de bloco é a acção de blocar sem contactar a bola.	
14.1.3	Bloco efectivo	
	O bloco toma-se efectivo quando a bola é contactada por um blocador.	D7
14.1.4	Bloco colectivo	
	Um bloco é colectivo quando é realizado por um grupo de dois ou três jogadores próximos uns dos outros , sendo efectivo quando um deles contacta a bola.	
14.2	TOQUES DE BOLA NO BLOCO	
	Toques consecutivos (rápidos e contínuos) podem ser efectuados por um ou mais blocadores, desde que aconteça durante a mesma acção.	9.1.1, 9.2.3
14.3	BLOCO NO ESPAÇO ADVERSÁRIO	
	No bloco, um jogador pode passar as mãos e braços por cima da rede, para o outro lado, desde	13.1.1



14.4	BLOCO E TOQUES DA EQUIPA	
14.4.1	O toque da bola no bloco não conta como um toque da equipa. Assim, depois de um toque no bloco, a equipa tem direito a realizar três toques para reenviar a bola.	9.1, 14.4.2
14.4.2	O primeiro toque depois do bloco pode ser efectuado por qualquer jogador, inclusive pelo que contactou a bola no bloco.	14.4.1
14.5	BLOCAR O SERVIÇO	12, D11(12)
	Não é permitido blocar um serviço adversário.	
14.6	FALTAS NO BLOCO	D11(20)
14.6.1	O blocador toca a bola no espaço ADVERSÁRIO antes ou durante a acção de ataque do adversário.	14.3
14.6.2	Um defesa ou o Libero efectua ou participa num bloco efectivo.	14.1, 14.5, 19.3.1.3
14.6.3	Blocar o serviço do adversário.	14.5, D11(12)
14.6.4	A bola é enviada para "fora" pelo bloco.	8.4
14.6.5	Blocar no espaço contrário pelo exterior das varetas.	
14.6.6	Um Libero tenta um bloco individual ou colectivo.	14.1.1, 19.3.1.3



INTERRUPÇÕES, DEMORAS E INTERVALOS

15.	INTERRUPÇÕES	
	Uma interrupção é o espaço de tempo entre uma jogada completa e o apito do 1º árbitro para o próximo serviço.	6.1.3, 8.1, 8.2, 15.4, 15.5, 24.2.6
	As únicas interrupções regulamentares são os "TEMPOS" e as SUBSTITUIÇÕES.	
15.1	NÚMERO DE INTERRUPÇÕES DE JOGO REGULAMENTARES	
	Cada equipa tem direito a dois "Tempos"e seis substituições por set.	6.2, 15.4, 15.5
15.2	SEQUÊNCIA DE INTERRUPÇÕES DE JOGO REGULAMENTARES	
15.2.1	Os pedidos de um ou dois "Tempos" e de uma substituição, para cada equipa, podem suceder-se durante a mesma interrupção.	15.4, 15.5
15.2.2	Contudo, a mesma equipa não poderá solicitar interrupções consecutivas para substituição durante a mesma interrupção de jogo. Dois ou mais jogadores podem ser substituídos simultaneamente dentro do mesmo pedido.	15.5, 15.6.1
15.2.3	Tem de haver uma jogada completa entre dois pedidos consecutivos de substituição solicitados pela mesma equipa.	6.1.3, 15.5
15.3	PEDIDO DE INTERRUPÇÕES DE JOGO REGULAMENTARES	
15.3.1	As interrupções de jogo regulamentares podem ser solicitadas pelo treinador ou, na sua ausência, pelo capitão em jogo e só por eles.	5.1.2, 5.2, 5.3.2, 15
15.3.2	A substituição antes do início do set é permitida é permitida e deve ser registada como uma substituição regulamentar desse set.	7.3.4
15.4	"TEMPOS" e "TEMPOS TÉCNICOS"	
15.4.1	O pedido de "Tempo" tem de ser efectuado através do gesto oficial, quando a bola não está em jogo e antes do apito para o serviço. Todos os "Tempos" solicitados têm a duração de 30 segundos.	6.1.3, 8.2, 12.3, D11(4)
	Nas Competições Mundiais e Oficiais FIVB é obrigatório o uso da buzina seguido do gesto oficial.	D11(4)
15.4.2	Nas Competições Mundiais e Oficiais FIVB nos sets 1 a 4, dois "Tempos Técnicos" suplementares com a duração de 60 segundos são automaticamente aplicados quando a equipa que lidera o marcador atinge o 8º e o 16º ponto.	26.2.2.3
15.4.3	No decisivo 5º set não existem "tempos técnicos"; apenas dois "Tempos" regulamentares de 30 segundos podem ser solicitados por cada equipa	15.1
15.4.4	Durante todos os "Tempos" os jogadores em jogo devem deslocar-se para a zona livre junto dos seus bancos.	D1a



15.5	SUBSTITUIÇÃO	
15.5.1	Uma substituição é o acto pelo qual um jogador, que não o Libero ou o jogador que com ele trocou, depois de registado pelo marcador, entra em jogo para ocupar a posição de outro jogador que deve sair de campo nesse momento.	19.3.2.1, D11(5)
15.5.2	Quando a substituição é forçada devido a lesão dum jogador em campo deve ser solicitada através do gesto oficial efectuado pelo treinador (ou capitão em jogo).	5.1.2.3, 5.2.3.3, 8.2, 12.3, D11(5)
15.6	LIMITE DE SUBSTITUIÇÕES	
15.6.1	Um jogador da formação inicial pode sair de jogo uma só vez por set e só pode reentrar para a posição que ocupava anteriormente na formação inicial.	7.3.1
15.6.2	Um jogador suplente só pode entrar uma vez por set para o lugar de um jogador da formação inicial e só pode ser substituído por este.	7.3.1
15.7	SUBSTITUIÇÃO EXCEPCIONAL	
	Um jogador (excepto o Libero) que não possa continuar em jogo devido a lesão ou doença deve ser substituído regulamentarmente. Se tal não for possível a equipa tem o direito a efectuar uma substituição EXCEPCIONAL para além dos limites da Regra 15.6	15.6, 19.4.3
	Uma substituição excepcional significa que qualquer jogador que não está em campo no momento da lesão/doença, com excepção do Libero, segundo Libero ou o jogador que com ele trocou, pode substituir no jogo o jogador lesionado/doente	
	O jogador lesionado/doente não pode reentrar em jogo.	
	Uma substituição excepcional não pode em caso algum ser contada como uma substituição regulamentar, mas deve ser registada no boletim de jogo incluída no total de substituições do set e do jogo.	
15.8	SUBSTITUIÇÃO POR EXPULSÃO OU DESQUALIFICAÇÃO	
	Um jogador EXPULSO ou DESQUALIFICADO tem de ser substituído imediatamente através de uma substituição regulamentar. Se não for possível a equipa é declarada INCOMPLETA.	6.4.3, 7.3.1, 15.6, 21.3.2, 21.3.3, D11(5)
15.9	SUBSTITUIÇÃO IRREGULAR	
15.9.1	Uma substituição é irregular se excede as limitações previstas na Regra 15.6 (excepto o caso da Regra 15.7), ou envolve um jogador não inscrito no boletim de jogo.	
15.9.2	Quando uma equipa efectua uma substituição irregular e o jogo é reiniciado, o procedimento a ter, passo a passo, é o seguinte:	8.1, 15.6
15.9.2.1	a equipa é penalizada com um ponto e o serviço para o adversário,	6.1.3
15.9.2.2	a substituição é corrigida,	
15.9.2.3	os pontos obtidos após a realização da substituição irregular, pela equipa em falta, são anulados; os pontos ganhos pela equipa adversária mantém-se.	



15.10	PROCEDIMENTO NA SUBSTITUIÇÃO	
15.10.1	A substituição tem de ser efectuada na zona de substituição.	1.4.3, D1b
15.10.2	Uma substituição deve demorar somente o tempo necessário para o registo no boletim de jogo e entrada e saída de jogadores em campo.	15.10, 24.2.6, 25.2.2.3
15.10.3a	O actual pedido de substituição começa no momento da entrada do jogador(es) suplente(s) na zona de substituição, pronto para jogar, durante uma interrupção de jogo. O treinador não necessita de fazer o gesto oficial, excepto se a substituição for por lesão/doença ou antes do início do set.	
15.10.3b	Se o jogador não estiver pronto a jogar, a substituição não é concedida e a equipa é sancionada por demora.	16.2, D9
15.10.3c	O pedido de substituição é reconhecido e anunciado pelo marcador ou 2º árbitro através do uso da buzina ou do apito, respectivamente. O 2º árbitro autoriza a substituição.	24.2.6
	Nas Competições Mundiais e Oficiais FIVB são utilizadas placas numeradas para facilitar as substituições.	
15.10.4	Se uma equipa pretende proceder simultaneamente a mais do que uma substituição, todos os suplentes devem apresentar-se ao mesmo tempo na zona de substituição para serem considerados no mesmo pedido. Neste caso as substituições devem efectuar-se sucessivamente, um par de jogadores a seguir ao outro. Se uma for irregular a regulamentar é concedida e a irregular recusada e sujeita a uma sanção por demora.	1.4.3, 15.2.2
15.11	PEDIDOS IMPROCEDENTES	
	PEDIDOS IMPROCEDENTES É improcedente o pedido de qualquer interrupção regulamentar de jogo:	15
15.11.1		15 12.3
15.11.1 15.11.1.	É improcedente o pedido de qualquer interrupção regulamentar de jogo:	
15.11.1 15.11.1. 15.11.1.2	É improcedente o pedido de qualquer interrupção regulamentar de jogo: 1 durante uma jogada, no momento ou depois do apito do árbitro para o serviço;	12.3
15.11.1. 15.11.1. 15.11.1.3 15.11.1.3	É improcedente o pedido de qualquer interrupção regulamentar de jogo: 1 durante uma jogada, no momento ou depois do apito do árbitro para o serviço; 2 por um elemento da equipa não autorizado 3 para uma segunda substituição da mesma equipa durante a mesma interrupção, excepto em caso	12.3 5.1.2.3, 5.2.3.3 15.2.2, 15.2.3, 16.1,
15.11.1. 15.11.1. 15.11.1.3 15.11.1.3	É improcedente o pedido de qualquer interrupção regulamentar de jogo: 1 durante uma jogada, no momento ou depois do apito do árbitro para o serviço; 2 por um elemento da equipa não autorizado 3 para uma segunda substituição da mesma equipa durante a mesma interrupção, excepto em caso de lesão/doença de um jogador em jogo; 4 depois de ter esgotado o número autorizado de "Tempos" e substituições.	12.3 5.1.2.3, 5.2.3.3 15.2.2, 15.2.3, 16.1, 25.2.2.6
15.11.1. 15.11.1. 15.11.1. 15.11.1.	É improcedente o pedido de qualquer interrupção regulamentar de jogo: 1 durante uma jogada, no momento ou depois do apito do árbitro para o serviço; 2 por um elemento da equipa não autorizado 3 para uma segunda substituição da mesma equipa durante a mesma interrupção, excepto em caso de lesão/doença de um jogador em jogo; 4 depois de ter esgotado o número autorizado de "Tempos" e substituições. O primeiro pedido improcedente no jogo que não afete ou retarde o jogo deve ser rejeitado, mas	12.3 5.1.2.3, 5.2.3.3 15.2.2, 15.2.3, 16.1, 25.2.2.6 15.1
15.11.1. 15.11.1. 15.11.1. 15.11.1. 15.11.1.	É improcedente o pedido de qualquer interrupção regulamentar de jogo: 1 durante uma jogada, no momento ou depois do apito do árbitro para o serviço; 2 por um elemento da equipa não autorizado 3 para uma segunda substituição da mesma equipa durante a mesma interrupção, excepto em caso de lesão/doença de um jogador em jogo; 4 depois de ter esgotado o número autorizado de "Tempos" e substituições. O primeiro pedido improcedente no jogo que não afete ou retarde o jogo deve ser rejeitado, mas deve ser registado no boletim de jogo sem qualquer outra consequência.	12.3 5.1.2.3, 5.2.3.3 15.2.2, 15.2.3, 16.1, 25.2.2.6 15.1 16.1, 25.2.2.6
15.11.1. 15.11.1. 15.11.1. 15.11.1. 15.11.2 15.11.3	É improcedente o pedido de qualquer interrupção regulamentar de jogo: durante uma jogada, no momento ou depois do apito do árbitro para o serviço; por um elemento da equipa não autorizado para uma segunda substituição da mesma equipa durante a mesma interrupção, excepto em caso de lesão/doença de um jogador em jogo; depois de ter esgotado o número autorizado de "Tempos" e substituições. O primeiro pedido improcedente no jogo que não afete ou retarde o jogo deve ser rejeitado, mas deve ser registado no boletim de jogo sem qualquer outra consequência. Qualquer pedido improcedente posterior, feito pela mesma equipa, constitui uma demora.	12.3 5.1.2.3, 5.2.3.3 15.2.2, 15.2.3, 16.1, 25.2.2.6 15.1 16.1, 25.2.2.6
15.11.1. 15.11.1. 15.11.1. 15.11.1. 15.11.2 15.11.3 16.	É improcedente o pedido de qualquer interrupção regulamentar de jogo: durante uma jogada, no momento ou depois do apito do árbitro para o serviço; por um elemento da equipa não autorizado para uma segunda substituição da mesma equipa durante a mesma interrupção, excepto em caso de lesão/doença de um jogador em jogo; depois de ter esgotado o número autorizado de "Tempos" e substituições. O primeiro pedido improcedente no jogo que não afete ou retarde o jogo deve ser rejeitado, mas deve ser registado no boletim de jogo sem qualquer outra consequência. Qualquer pedido improcedente posterior, feito pela mesma equipa, constitui uma demora. DEMORAS DE JOGO	12.3 5.1.2.3, 5.2.3.3 15.2.2, 15.2.3, 16.1, 25.2.2.6 15.1 16.1, 25.2.2.6



16.1.2	prolongar interrupções depois de ter recebido indicação para recomeçar o jogo;	15
16.1.3	solicitar uma substituição irregular;	15.9
16.1.4	repetir um pedido improcedente;	15.11.3
16.1.5	demora de jogo por um elemento da equipa.	
16.2	SANÇÕES POR DEMORAS	D9
16.2.1	A "advertência por demora" e a "penalização por demora são as sanções da equipa.	
16.2.1.1	As sanções por demora têm efeito para todo o jogo.	6.3
16.2.1.2	Todas as sanções por demora são registadas no boletim de jogo.	25.2.2.6
16.2.2	A primeira demora no jogo ocasionada por qualquer elemento da equipa é sancionada com uma "ADVERTÊNCIA POR DEMORA"	4.1.1, D11(25)
16.2.3	A segunda demora e as seguintes, de qualquer tipo, provocadas por qualquer elemento da mesma equipa, no mesmo jogo, são consideradas falta e sancionadas com uma "PENALIZAÇÃO POR DEMORA": um ponto e o serviço para o adversário.	6.1.3, D11(25)
16.2.4	As sanções por demora impostas antes ou entre os sets são aplicadas no set seguinte.	18.1
47	INTERDUDÇÃES DE 1000 EVERDONAIS	
17.	INTERRUPÇÕES DE JOGO EXCEPCIONAIS	
17. 17.1	LESÃO/DOENÇA	8.1
	·	8.1
17.1	LESÃO/DOENÇA Se ocorrer algum acidente grave com a bola em jogo o árbitro deve interromper imediatamente a	8.1 6.1.3
17.1	LESÃO/DOENÇA Se ocorrer algum acidente grave com a bola em jogo o árbitro deve interromper imediatamente a jogada e permitir a entrada da assistência médica no campo.	
17.1 17.1.1	LESÃO/DOENÇA Se ocorrer algum acidente grave com a bola em jogo o árbitro deve interromper imediatamente a jogada e permitir a entrada da assistência médica no campo. A jogada é repetida Se um jogador lesionado/doente não puder ser substituído regulamentar ou excepcionalmente, são	6.1.3
17.1 17.1.1	LESÃO/DOENÇA Se ocorrer algum acidente grave com a bola em jogo o árbitro deve interromper imediatamente a jogada e permitir a entrada da assistência médica no campo. A jogada é repetida Se um jogador lesionado/doente não puder ser substituído regulamentar ou excepcionalmente, são concedidos 3 minutos para se recuperar, mas apenas uma vez ao mesmo jogador durante o jogo.	6.1.3 15.6, 15.7, 24.2.8
17.1 17.1.1 17.1.2	LESÃO/DOENÇA Se ocorrer algum acidente grave com a bola em jogo o árbitro deve interromper imediatamente a jogada e permitir a entrada da assistência médica no campo. A jogada é repetida Se um jogador lesionado/doente não puder ser substituído regulamentar ou excepcionalmente, são concedidos 3 minutos para se recuperar, mas apenas uma vez ao mesmo jogador durante o jogo. Se o jogador não recuperar a sua equipa é declarada incompleta.	6.1.3 15.6, 15.7, 24.2.8
17.1 17.1.1 17.1.2	LESÃO/DOENÇA Se ocorrer algum acidente grave com a bola em jogo o árbitro deve interromper imediatamente a jogada e permitir a entrada da assistência médica no campo. A jogada é repetida Se um jogador lesionado/doente não puder ser substituído regulamentar ou excepcionalmente, são concedidos 3 minutos para se recuperar, mas apenas uma vez ao mesmo jogador durante o jogo. Se o jogador não recuperar a sua equipa é declarada incompleta. INTERFERÊNCIA EXTERNA Se ocorrer alguma interferência externa durante a jogada, o jogo deve ser interrompido e a jogada	6.1.3 15.6, 15.7, 24.2.8 6.4.3, 7.3.1
17.1 17.1.1 17.1.2	LESÃO/DOENÇA Se ocorrer algum acidente grave com a bola em jogo o árbitro deve interromper imediatamente a jogada e permitir a entrada da assistência médica no campo. A jogada é repetida Se um jogador lesionado/doente não puder ser substituído regulamentar ou excepcionalmente, são concedidos 3 minutos para se recuperar, mas apenas uma vez ao mesmo jogador durante o jogo. Se o jogador não recuperar a sua equipa é declarada incompleta. INTERFERÊNCIA EXTERNA Se ocorrer alguma interferência externa durante a jogada, o jogo deve ser interrompido e a jogada repetida.	6.1.3 15.6, 15.7, 24.2.8 6.4.3, 7.3.1



17.3.2.1	se o jogo recomeçar no mesmo terreno de jogo, o set interrompido é retomado normalmente com a mesma pontuação, jogadores (excepto os expulsos ou desqualificados) e posições. Os sets já concluídos mantêm os seus resultados;	1, 7.3
17.3.2.2	se o jogo recomeçar noutro terreno de jogo, o set interrompido é anulado e reiniciado com os mesmos elementos das equipas e as mesmas formações iniciais (excepto os expulsos ou desqualificados) e o registo de todas as sanções é mantido.	7.3, 21.4.1, D9
17.3.3	No caso de ocorrer uma ou várias interrupções que excedam um total de 4 horas, o jogo será repetido na totalidade.	
18.	INTERVALOS E TROCA DE CAMPOS	
18.1	INTERVALOS	
	Um intervalo é o período de tempo entre os sets. Todos os intervalos têm a duração de três minutos.	4.2.4
	Durante este período de tempo efectua-se a troca de campos e o registo das formações das equipas no boletim de jogo.	7.3.2, 18.2, 25.2.1.2
	O intervalo entre o segundo e o terceiro sets pode ser prolongado até aos 10 minutos se tal for solicitado pelo órgão competente a pedido do organizador da prova.	
18.2	TROCA DE CAMPOS	D11(3)
18.2.1	Depois de cada set as equipas trocam de campos, com excepção do set decisivo.	7.1
18.2.2	No caso do set decisivo, quando a equipa que lidera o marcador obtém 8 pontos, procede-se à troca de campos sem qualquer perda de tempo, mantendo-se as mesmas posições dos jogadores.	6.3.2, 7.4.1, 25.2.2.5
	Se a troca não se realizar quando a equipa que lidera obtém 8 pontos, deve efectuar-se logo que o erro seja detectado. A pontuação registada no momento da troca é mantida.	



O JOGADOR LIBERO

19.	O JOGADOR LIBERO	
19.1	DESIGNAÇÃO DO LIBERO	5
19.1.1	Cada equipa tem direito a designar de entre a lista de jogadores até dois jogadores especializados em defesa: Liberos	4.1.1
19.1.2	Todos os Liberos devem ser registados no boletim de jogo nas linhas especialmente reservadas para o efeito.	5.2.2, 25.2.1.1, 26.2.1.1
19.1.3	O Libero em campo é o Libero em jogo. Se houver outro Libero este é o segundo Libero da equipa.	
	Em qualquer momento do jogo só um Libero pode estar em campo.	
19.2	EQUIPAMENTO	4.3
	Os jogadores Liberos devem usar um equipamento (OU COLETE PARA O CASO DO LIBERO REDESIGNADO) cuja cor predominante seja diferente de qualquer cor do resto da equipa. O equipamento deve contrastar nitidamente com o do resto da equipa.	
	O equipamento do Libero deve ser numerado como o do resto da equipa.	
	Para as Competições Mundiais e Oficiais FIVB o Libero redesignado deve usar, se possível, o mesmo modelo e cor da camisola do Libero inicial, mas mantendo o seu próprio número.	
19.3	ACÇÕES ENVOLVENDO O LIBERO	
19.3.1	Acções de jogo:	
19.3.1.1	O Libero pode trocar com qualquer jogador da linha defensiva.	7.4.1.2
19.3.1.2	O Libero está limitado a jogar como jogador defesa e não lhe é permitido completar um ataque realizado em qualquer lugar (terreno de jogo ou zona livre), se no momento do contacto com a bola esta estiver completamente acima do bordo superior da rede.	13.2.2, 13.2.3, 13.3.5
19.3.1.3	O Libero não pode servir, blocar ou tentar blocar.	12.4.1, 14.6.2, 14.6.6, D11(12)
19.3.1.4	Um jogador não pode completar um ataque quando a bola está acima do bordo superior da rede e provém de um toque de dedos efectuado pelo Libero na sua zona de ataque. A bola pode ser atacada livremente se o Libero executar a mesma acção fora da sua zona de ataque.	1.4.1, 13.3.6, 23.3.2.3d,e, D1b
19.3.2	Trocas de Libero	
19.3.2.1	As trocas com o Libero não contam como substituições.	6.1.3, 15.5
	São ilimitadas mas tem de haver uma jogada completa entre duas trocas de Libero (excepto quando uma penalização implicar uma rotação do Libero para a posição quatro ou o Libero em jogo ficar incapacitado de jogar, tornando a jogada incompleta)	



19.3.2.2	Um jogador normal pode trocar ou ser trocado por qualquer Libero. O Libero em jogo só pode ser trocado pelo jogador normal com quem trocou ou pelo segundo Libero.	
19.3.2.3	No início de cada set o Libero não pode entrar em jogo sem que o 2º árbitro tenha verificado a ficha de formação e autorizado a troca do Libero com o jogador inicial.	7.3.2, 12.1
19.3.2.4	As outras trocas de Libero só podem ser efectuadas quando a bola não está em jogo e antes do apito para o serviço.	8.2, 12.3
19.3.2.5	A troca efectuada depois do apito para servir mas antes do batimento da bola não deve ser rejeitada; no entanto, no fim da jogada, o capitão em jogo deve ser informado que este procedimento não é permitido e que a sua repetição será objecto de sanções por demora.	12.3, 12.4, D9
19.3.2.6	Nas trocas seguintes de Libero efectuadas com atraso a jogada deve ser interrompida imediatamente e aplicada uma sanção por demora. A próxima equipa a servir será determinada pelo nível da sanção por demora.	16.2, D9
19.3.2.7	O Libero e o jogador com quem troca só podem entrar e sair do campo pela Zona de troca do Libero.	1.4.4, D1b
19.3.2.8	As trocas com o Libero são registadas no Mapa de Controlo do Libero (se for utilizado) ou no boletim de jogo electrónico.	26.2.2.1, 26.2.2.2
19.3.2.9	Uma troca ilegal de Libero pode envolver (entre outras):	
	- uma jogada não completa entre trocas de Libero	6.1.3
	- o Libero ser trocado por um jogador que não seja o segundo Libero ou o jogador normal com quem tinha trocado	15.9
	Uma troca ilegal de Libero deve ser considerada da mesma forma que as substituições irregulares:	15.9
	a troca ilegal do Libero deve ser constatada antes do início da jogada seguinte, corrigida pelos árbitros, e a equipa sancionada por demora;	D9
	se a troca ilegal do Libero for constatada depois da execução do serviço, as consequências são as mesmas de uma substituição irregular.	15.9
19.4	REDESIGNAÇÃO DE UM NOVO LIBERO	
19.4.1	O Libero é considerado incapaz de jogar se estiver lesionado, doente, expulso ou desqualificado.	21.3.2, 21.3.3, D9
	O Libero pode ser declarado incapaz de jogar por qualquer razão pelo treinador, ou na sua falta pelo capitão em jogo.	5.1.2.1, 5.2.1
19.4.2	Equipa com um Libero	
19.4.2.1	Quando só um Libero está disponível para a equipa de acordo com a Regra 19.4.1, ou a equipa só tem um registado e este Libero fica ou é declarado incapaz para jogar, o treinador (ou o capitão em jogo se nenhum treinador estiver presente) pode redesignar como Libero até ao fim do jogo	19.4, 19.4.1
	qualquer outro jogador (excepto jogador trocado) que não esteja em campo no momento da redesignação.	



19.4.2.2	Se o Libero em jogo fica incapaz de jogar, pode ser trocado pelo jogador normal com quem trocou ou imediata e directamente no campo pelo Libero redesignado. No entanto, o Libero objecto desta redesignação não pode voltar a jogar nesse jogo.	
	Se o Libero não estiver em campo quando é declarado incapaz de jogar, também pode ser objecto de redesignação. O Libero declarado incapaz de jogar não pode voltar a jogar nesse jogo.	
19.4.2.3	O treinador, ou o capitão em jogo se o treinador não estiver presente, contacta o 2º árbitro para o informar da redesignação	5.1.2.1, 5.2.1
19.4.2.4	No caso do Libero redesignado ser declarado incapaz para jogar são permitidas mais redesignações.	19.4.1
19.4.2.5	É permitido ao treinador solicitar para que o capitão de equipa seja redesignado como o novo Libero – mas, neste caso, o capitão de equipa deve renunciar a todos os privilégios de chefia.	5.1.2, 19.4.1
19.4.2.6	No caso de um Libero redesignado, o número do jogador redesignado como Libero tem de ser registado na secção de "Observações" do boletim de jogo e no Mapa de Controlo do Libero (ou no boletim electrónico se estiver a ser utilizado)	25.2.2.7, 26.2.2.1
19.4.3	Equipa com dois Liberos:	
19.4.3.1	Quando a equipa tem registado dois Liberos no boletim de jogo, mas um fica incapacitado de jogar, a equipa tem o direito de jogar só com um Libero.	4.1.1, 19.1.1
	Não é permitida qualquer redesignação, salvo se, entretanto, o Libero em jogo ficar incapaz de continuar a jogar.	19.4
19.5	RESUMO	
19.5.1	Se o Libero for expulso ou desqualificado, pode ser imediatamente trocado pelo segundo Libero da equipa. Se a equipa tiver só um Libero tem o direito de fazer uma redesignação	19.4, 21.3.2, 21.3.3



CAPÍTULO 7

CONDUTA DOS PARTICIPANTES

20.	CONDUTA EXIGIDA	
20.1	CONDUTA DESPORTIVA	
20.1.1	Os participantes devem conhecer as "Regras Oficiais de Voleibol" e cumpri-las.	
20.1.2	Os participantes devem aceitar as decisões dos árbitros com desportivismo, sem as discutir.	
	Em caso de dúvida, apenas o capitão em jogo pode pedir esclarecimentos.	5.1.2.1
20.1.3	Os participantes devem abster-se de tomar posições ou atitudes que visem influenciar as decisões dos árbitros ou encobrir as faltas cometidas pela sua equipa.	
20.2	DESPORTIVISMO	
20.2.1	Os participantes devem comportar-se de uma forma respeitosa e cortês, dentro do espírito de DESPORTIVISMO, tanto em relação aos árbitros como aos outros responsáveis, adversários, colegas e espectadores.	
20.2.2	É permitida a comunicação entre elementos da equipa durante o jogo.	5.2.3.4
21.	COMPORTAMENTO INCORRECTO E SANÇÕES	
21.1	COMPORTAMENTO INCORRECTO MENOR	
	Os comportamentos incorrectos de menor importância não são objecto de sanção. É dever do 1º árbitro evitar que as equipas se aproximem do nível de sanção.	5.1.2, 21.3
	Isto é feito em dois níveis:	D9, D11(6a)
	1º nível: aplicando uma advertência verbal através do capitão em jogo	
	2º nível: através da amostragem do CARTÃO AMARELO para o elemento da equipa que prevaricou. Esta advertência formal não é em si uma sanção, mas um sinal de que o elemento da equipa (e por extensão a equipa) atingiram o nível de sanção para o jogo. É registado no boletim de jogo mas não tem consequências imediatas.	
21.2	COMPORTAMENTO INCORRECTO QUE IMPLICA SANÇÕES	
	O comportamento incorrecto de qualquer elemento da equipa para com a equipa de arbitragem, adversários, colegas de equipa ou público é classificado em três categorias de acordo com a gravidade dos actos.	4.1.1
21.2.1	Comportamento grosseiro: acção contrária às boas maneiras ou aos princípios da moral.	
21.2.2	Comportamento ofensivo: palavras ou gestos difamatórios ou insultuosos ou qualquer acção expressando desprezo.	



21.2.3	Agressão: ataque físico real ou comportamento agressivo ou ameaçador.				
21.3	ESCALA DE SANÇÕES	D9			
	De acordo com o julgamento do 1º árbitro e tendo em conta a gravidade dos actos as sanções a aplicar e a registar no boletim de jogo são: Penalização , Expulsão ou Desqualificação .	21.2,25.2.2.6			
21.3.1	Penalização	D11(6b)			
	O primeiro comportamento grosseiro de qualquer elemento da equipa, no jogo, é penalizado com um ponto e o serviço para o adversário.	4.1.1, 21.2.1			
21.3.2	Expulsão	D11(7)			
21.3.2.1	Um elemento da equipa que seja sancionado com expulsão não pode jogar até ao final do set, tem de ser substituído regulamentar e imediatamente no campo, e permanecer sentado na área de penalização, sem outras consequências.	1.4.6, 4.1.1, 5.2.1, 5.3.2, D1a, D1b			
	Um treinador expulso perde o direito de intervir nesse set e tem de permanecer sentado na área de penalização.	5.2.3.3			
21.3.2.2	O primeiro comportamento ofensivo de um elemento da equipa é sancionado com expulsão, sem outras consequências.	4.1.1, 21.2.2			
21.3.2.3	O segundo comportamento grosseiro no mesmo jogo pelo mesmo elemento da equipa é sancionado com expulsão, sem outras consequências.	4.1.1, 21.2.1			
21.3.3	Desqualificação	D11(8)			
21.3.3.1	Um elemento da equipa que seja sancionado com desqualificação tem de ser substituído regulamentar e imediatamente no campo, e deve deixar a área de Competição/Controlo para o resto do jogo, sem outras consequências.	4.1.1, D1a			
21.3.3.2	O primeiro ataque físico ou implícito ou ameaça de agressão é sancionado com desqualificação, sem outras consequências.	21.2.3			
21.3.3.3	O segundo comportamento ofensivo no mesmo jogo por um mesmo elemento da equipa é sancionado com desqualificação, sem outras consequências.	4.1.1, 21.2.2			
21.3.3.4	O terceiro comportamento grosseiro no mesmo jogo por um mesmo elemento da equipa é sancionado com desqualificação, sem outras consequências.	4.1.1, 21.2.1			
21.4	APLICAÇÃO DAS SANÇÕES POR COMPORTAMENTO INCORRECTO				
21.4.1	Todas as sanções por comportamento incorrecto são individuais, têm efeito para todo o jogo e são registadas no boletim de jogo.	21.3, 25.2.2.6			
21.4.2	A repetição de comportamento incorrecto pelo mesmo elemento da equipa, no mesmo jogo, é sancionada progressivamente (o elemento da equipa recebe uma sanção mais pesada por cada falta sucessiva).	4.1.1, 21.2, 21.3, F9			
21.4.3	A expulsão ou desqualificação resultante de comportamento ofensivo ou agressão não requer uma sanção prévia.	21.2, 21.3			



21.5	COMPORTAMENTO INCORRECTO ANTES E ENTRE OS SETS	
	Todo o comportamento incorrecto que ocorra antes ou entre os sets é sancionado de acordo com a Regra 21.3 e as sanções são aplicadas no set seguinte.	18.1, 21.2, 21.3
21.6	RESUMO DOS COMPORTAMENTOS INCORRECTOS E CARTÕES UTILIZADOS	D11(6a,6b,7,8)
	Advertência: sem sanção – 1º nível: advertência verbal 2º nível: cartão amarelo	21.1
	Penalização: sanção – cartão vermelho	21.3.1
	Expulsão: sanção – cartões vermelho e amarelo juntos	21.3.2
	Desqualificação: sanção – cartões vermelho e amarelo separados	21.3.3





CAPÍTULO 8

ÁRBITROS

22.	EQUIPA DE ARBITRAGEM E PROCEDIMENTOS	
22.1	COMPOSIÇÃO	
	A equipa de arbitragem para um jogo é composta pelos seguintes membros:	
	- o 1º árbitro	23
	- o 2º árbitro	24
	- o marcador	25
	- quatro (dois) juízes de linha	27
	A sua localização está indicada na Fig.10	
	Nas Competições Mundiais e Oficiais FIVB é obrigatório um marcador assistente.	26
22.2	PROCEDIMENTOS	
22.2.1	Apenas o 1º e o 2º árbitro podem apitar durante o jogo:	
22.2.1.1	o 1º árbitro dá o sinal para efectuar o serviço que inicia uma jogada;	6.1.3, 12.3
22.2.1.2	o 1º e o 2º árbitro assinalam o fim da jogada, desde que tenham a certeza que uma falta foi cometida e identificaram a sua natureza.	
22.2.2	Eles podem apitar durante uma paragem de jogo para autorizar ou rejeitar algum pedido de uma equipa.	5.1.2, 8.2
22.2.3	Imediatamente após o apito dos árbitros a assinalar o fim da jogada, eles têm de indicar através dos gestos oficiais:	22.2.1.2, 28.1
22.2.3.1	se a falta é assinalada pelo 1º árbitro, este indica por ordem:	
	a) a equipa que serve	12.2.2, D11(2)
	b) a natureza da falta	
	c) o(s) jogador(es) faltoso(s) (se necessário)	
	O 2º árbitro repete os gestos oficiais feitos pelo 1º árbitro	
22.2.3.2	se a falta é assinalada pelo 2º árbitro, este indica:	
	a) a natureza da falta	
	b) o(s) jogador(es) faltoso(s) (se necessário)	



	c) a equipa que serve, repetindo o gesto feito pelo 1º árbitro	12.2.2
	Nesta caso, o 1º árbitro não indica nem a natureza da falta nem o jogador que a cometeu, mas só a equipa que serve	D11(2)
22.2.3.3	Em caso de falta de ataque cometida pelos jogadores defesas ou pelo Libero ambos os árbitros indicam a falta de acordo com as Regras 22.2.3.1 e 22.2.3.2 acima.	12.2.2, 13.3.3, 13.3.5, 19.3.1.2, 23.3.2.3d,e, D11(21)
22.2.3.4	Em caso de falta dupla, ambos os árbitros indicam pela seguinte ordem:	
	a) a natureza da falta	17.3, D11(23)
	b) os jogadores em falta (se necessário)	
	c) a equipa que serve de acordo com o sinal do 1º árbitro	12.2.2, D11(2)
23.	1º ÁRBITRO	
23.1	COLOCAÇÃO	
	O 1º árbitro desempenha as suas funções de pé, sobre uma plataforma colocada numa das extremidades da rede. A sua visão deve situar-se aproximadamente 50 cm acima da rede.	D1a, D1b, D10
23.2	AUTORIDADE	
23.2.1	O 1º árbitro dirige o jogo do início ao fim. Tem autoridade sobre toda a equipa de arbitragem e elementos das equipas.	4.1.1, 6.3
	Durante o jogo, as decisões do 1º árbitro são soberanas. Tem autoridade para anular as decisões dos outros membros da equipa de arbitragem se entender que os mesmos erraram.	
	Pode mesmo substituir um membro da equipa de arbitragem que não esteja a desempenhar correctamente as sua funções.	
23.2.2	Controla também o trabalho dos apanha-bolas e dos auxiliares de limpeza.	3.3
23.2.3	Tem poder de decidir sobre todas as questões do jogo, incluindo as que não se encontram previstas nas regras.	
23.2.4	Não deve permitir qualquer discussão sobre as suas decisões.	20.1.2
	No entanto, a pedido do capitão em jogo, o 1º árbitro dará explicações sobre a aplicação ou interpretação das regras nas quais baseou a sua decisão.	5.1.2.1
	Se o capitão em jogo não concordar com a explicação do 1º árbitro e decidir protestar essa decisão, deve imediatamente manifestar que se reserva o direito de registar este protesto, no boletim de jogo, no final do jogo. O 1º árbitro deve autorizar o uso deste direito ao capitão em jogo.	5.1.2.1, 5.1.3.2, 25.2.3.2
23.2.5	O 1º árbitro tem a responsabilidade de decidir, antes e durante o jogo se o terreno de jogo, equipamentos e outras condições permitem ou não a realização do jogo.	Cap.1, 23.3.1.1



23.3	RESPONSABILIDADES	
23.3.1	Antes do jogo, o 1º árbitro:	
23.3.1.1	inspecciona as condições da área de jogo, as bolas e outro equipamento;	Cap.1, 23.2.5
23.3.1.2	realiza o sorteio com os capitães de equipa;	7.1
23.3.1.3	controla o aquecimento das equipas;	7.2
23.3.2	Durante o jogo está autorizado a:	
23.3.2.1	aplicar advertências às equipas;	21.1
23.3.2.2	aplicar sanções por comportamento incorrecto ou demoras;	16.2, 21.2, D9, D11(6a,6b,7,8,25)
23.3.2.3	decidir sobre:	D11(0a,0b,1,0,25)
	 a) as faltas do jogador que serve e as faltas de posição da equipa que efectua o serviço, incluindo a cortina; 	7.5,12.4,12.5,12.7.1, D4, D6, D11(12,13)
	b) as faltas nos toques de bola;	9.3, D11(16,17)
	c) as faltas acima da rede e o toque em falta do jogador com a rede, principalmente do lado do ataque;	11.3.1, 11.4.1, 11.4.4, D11(20)
	d) o ataque em falta do Libero e dos jogadores defesas;	13.3.3,13.3.5, 24.3.2.4,D8, D11(21)
	e) o ataque completo executado por um jogador com a bola acima do bordo superior da rede proveniente de um passe de dedos executado pelo Libero na sua zona de ataque;	1.4.1, 13.3.6, 24.3.2.4, D11(21)
	f) a bola que atravessa completamente o espaço inferior da rede;	8.4.5, 24.3.2.7, D5a, D11(22)
	g) o bloco efectivo dos defesas ou a tentativa de bloco do Libero.	14.3.2, 14.6.6, D11(12)
23.3.3	No final de jogo verifica e assina o boletim de jogo.	24.3.3, 25.2.3.3
24.	2º ÁRBITRO	
24.1	COLOCAÇÃO	
	O 2º árbitro desempenha as suas funções de pé, fora do terreno de jogo, junto do poste, do lado contrário e de frente para o 1º árbitro.	D1a, D1b, D10
24.2	AUTORIDADE	
24.2.1	O 2º árbitro é o assistente do 1º árbitro, mas também tem a sua própria área de jurisdição.	24.3
	Deve substituir o 1º árbitro se este ficar incapacitado de desempenhar as suas funções.	
24.2.2	Pode também, sem apitar, assinalar faltas que ultrapassem a sua competência, mas não deve insistir com o 1º árbitro.	24.3
24.2.3	Controla o trabalho do marcador.	25.2, 26.2



24.2.4	Controla os elementos das equipas no banco de suplentes, indicando ao 1º árbitro qualquer conduta incorrecta.	4.2.1
24.2.5	Controla os jogadores que estão na zona de aquecimento	4.2.3
24.2.6	Autoriza as interrupções de jogo regulamentares, controla a sua duração e rejeita os pedidos improcedentes	15, 15.11, 25.2.2.3
24.2.7	Controla o número de "Tempos"e de substituições utilizado por cada equipa, informando o 1º árbitro e o respectivo treinador do 2º "tempo" e das 5ª e 6ª substituições.	15.1, 25.2.2.3
24.2.8	Em caso de lesão de um jogador, autoriza a substituição excepcional ou concede os três minutos para recuperação.	15.7, 17.1.2
24.2.9	Verifica o estado do solo, principalmente na zona de ataque. Verifica igualmente, durante o jogo se as bolas mantêm as condições regulamentares.	1.2.2, 3
24.2.10	Controla o comportamento dos elementos na área de penalização, indicando ao 1º árbitro qualquer conduta incorrecta.	1.4.6, 21.3.2
	Nas Competições Mundiais e Oficiais FIVB as funções descritas nas Regras 24.2.5 e 24.2.10 são realizadas pelo Árbitro Reserva.	
24.3	RESPONSABILIDADES	
24.3.1	No início de cada set, na mudança de campos no set decisivo e quando necessário, o 2º árbitro verifica se, no momento, as posições dos jogadores em campo correspondem à ficha de formação.	5.2.3.1, 7.3.2, 7.3.5, 18.2.2
24.3.2	Durante o jogo decide, apita e assinala:	
24.3.2.1	a penetração no campo adversário e no espaço por baixo da rede;	1.3.3, 11.2, D5a, D11(22)
24.3.2.2	as faltas de posição da equipa que recebe o serviço;	7.5, D4, D11(13)
24.3.2.3	o toque em falta dos jogadores com a rede, principalmente do lado do bloco e com a vareta do seu lado do campo;	11.3.1
24.3.2.4	o bloco efectivo dos defesas, ou a tentativa de bloco do Libero; ou o ataque em falta dos defesas ou do Libero;	13.3.3, 14.6.2, 14.6.6, 23.3.2.3d,e,g, D11(12,21)
24.3.2.5	o contacto da bola com um objecto exterior;	8.4.2, 8.4.3, D11(15)
24.3.2.6	o contacto da bola com o chão quando o 1º árbitro não está em posição de o ver;	8.3
24.3.2.7	a bola que cruza, total ou parcialmente, a rede por fora do espaço de passagem ou toca a vareta	8.4.3, 8.4.4, D5a,
	do seu lado do campo.	D11(15)



25.	MARCADOR	
25.1	COLOCAÇÃO	
	O marcador desempenha as suas funções sentado na mesa do marcador do lado oposto ao 1º árbitro e de frente para ele.	D1a, D1b, D10
25.2	RESPONSABILIDADES	
	Preenche o boletim de jogo de acordo com as regras, em cooperação com o 2º árbitro.	
	Utiliza uma buzina ou outro aparelho sonoro para assinalar irregularidades ou dar informação aos árbitros na base das suas responsabilidades.	
25.2.1	Antes do jogo e set, o marcador:	
25.2.1.1	regista os dados referentes ao jogo e às equipas, incluindo os nomes e números dos Liberos de acordo com os procedimentos em vigor, e obtém as assinaturas dos capitães e treinadores;	4.1, 5.1.1, 5.2.2, 7.3.2, 19.1.2, 19.4.2.6
25.2.1.2	regista as formações iniciais de cada equipa a partir das fichas de formação.	5.2.3.1, 7.3.2
	Se não receber as fichas de formação a tempo, deve informar imediatamente o 2º árbitro.	5.2.3.1
25.2.2	Durante o jogo, o marcador:	
25.2.2.1	regista os pontos obtidos;	6.1
25.2.2.2	controla a ordem de rotação no serviço de cada equipa, assinalando aos árbitros imediatamente após a execução/batimento do serviço, qualquer erro verificado;	12.2
25.2.2.3	tem poderes para reconhecer e anunciar pedidos de substituição de jogadores usando a buzina, controlar o seu número e registar as substituições e "tempos", informando o2º árbitro;	15.1, 15.4.1, 15.10.3c,24.2.6, 24.2.7
25.2.2.4	informa os árbitros dos pedidos de interrupções regulamentares fora de tempo;	15.11
25.2.2.5	informa os árbitros dos finais de sets e do registo do 8º ponto no set decisivo;	6.2, 15.4.1, 18.2.2
25.2.2.6	regista advertências, sanções e pedidos improcedentes;	15.11.3, 16.2, 21.3
25.2.2.7	regista todas as outras ocorrências, conforme instruções do 2º árbitro, por ex: substituições excepcionais, tempo para recuperação, interrupções prolongadas, interferências externas, redesignação etc;.	15.7, 17.1.2, 17.2, 17.3, 19.4
25.2.2.8	controla o intervalo entre os sets;	18.1
25.2.3	No final do jogo, o marcador:	
25.2.3.1	regista o resultado final	6.3
25.2.3.2	em caso de protesto, com prévia autorização do 1º árbitro, escreve ou permite que o capitão de equipa/capitão em jogo escreva no boletim de jogo a sua declaração sobre os factos então contestados;	5.1.2.1, 5.1.3.2, 23.2.4



25.2.3.3	assina o boletim de jogo antes de recolher as assinaturas dos capitães de equipa e depois as dos árbitros.	5.1.3.1, 23.3.3, 24.3.3
26.	MARCADOR ASSISTENTE	
26.1	COLOCAÇÃO	
	O marcador assistente desempenha as suas funções sentado ao lado do marcador na respectiva mesa.	22.1, D1a, D1b, D10
26.2	RESPONSABILIDADES	19.3
	Regista as trocas envolvendo o Libero.	
	Ajuda o marcador nas suas tarefas administrativas.	
	Substitui o marcador se este ficar incapacitado de desempenhar as suas funções.	
26.2.1	Antes do jogo e set, o marcador assistente:	
26.2.1.1	prepara o mapa de controlo do Libero;	
26.2.1.2	prepara o boletim de jogo de reserva.	
26.2.2	Durante o jogo, o marcador assistente:	
26.2.2.1	regista e controla as trocas do Libero/redesignações;	19.3.1.1, 19.4
26.2.2.2	informa os árbitros de qualquer falta nas trocas do Libero, usando a buzina;	19.3.2
26.2.2.3	inicia e termina a duração dos "tempos técnicos";	15.4.1
26.2.2.4	opera com o quadro de marcação manual na do marcador;	
26.2.2.5	verifica se os quadros de marcação estão correctos;	25.2.2.1
26.2.2.6	se for necessário, actualiza o boletim de jogo de reserva e entrega-o ao marcador.	25.2.1.1
26.2.3	No final do jogo, o marcador assistente:	
26.2.3.1	assina o mapa de controlo do Libero e entrega-o para verificação;	
26.2.3.2	assina o boletim de jogo.	
	Nas Competições Mundiais e Oficiais FIVB em que é utilizado o boletim de jogo electrónico o marcador assistente colabora com o marcador para anunciar as substituições e identificar as trocas de Libero.	
27.	JUÍZES DE LINHA	
27.1	COLOCAÇÃO	
	Se são apenas dois juízes de linha, colocam-se de pé, em diagonal, à distância de 1 a 2 m dos cantos à direita de cada um dos árbitros.	D1a, D1b, D10



	Cada um controla a linha de fundo e a linha lateral do seu lado.	
	Nas Competições Mundiais e Oficiais é obrigatório quatro juízes de linha.	
	Colocam-se de pé, na zona livre à distância de 1 a 3 m de cada canto do campo, no prolongamento imaginário da linha sob a sua responsabilidade/controlo.	D10
27.2	RESPONSABILIDADES	
27.2.1	Os juízes de linha exercem a sua função utilizando bandeirolas (40 x 40 cm) para assinalar:	D12
27.2.1.1	bola "dentro" ou "fora" sempre que a bola toca o chão/solo junto da(s) sua(s) linha(s);	8.3, 8.4, D12(1,2)
27.2.1.2	as bolas "fora" tocadas pela equipa que recebe;	8.4, D12(3)
27.2.1.3	a bola que toca na vareta, a bola do serviço e o terceiro toque de uma equipa que passam a rede por fora do espaço de passagem,etc.;	8.4.3, 8.4.4, 10.1.1, D5a, D12(4)
27.2.1.4	qualquer jogador (excepto o que serve) que esteja fora do seu campo no momento da execução do serviço;	7.4, 12.4.3, D12(4)
27.2.1.5	as faltas efectuadas com pé pelo jogador que serve;	12.4.3
27.2.1.6	qualquer toque nos 80 cm superiores da vareta do seu lado de campo por qualquer jogador ao jogar a bola ou interferindo na jogada;	11.3.1, 11.4.4, D3, D12(4)
27.2.1.7	a bola que cruza a rede por fora do espaço de passagem para o campo adversário ou toca a vareta do seu lado do campo.	10.1.1, D5a, D12(4)
27.2.2	A pedido do 1º árbitro, o juiz de linha deve repetir o seu gesto.	
28.	GESTOS OFICIAIS	
28.1	GESTOS OFICIAIS DOS ÁRBITROS	D11
	Os árbitros têm de indicar através de gestos oficiais a razão porque apitaram (natureza da falta ou interrupção autorizada). O gesto deve ser mantido durante algum tempo e, se efectuado com uma mão, essa mão é a do lado da equipa que cometeu a falta ou fez o pedido.	
28.2	GESTOS OFICIAIS DOS JUÍZES DE LINHA	D12
	Os juízes de linha têm de indicar a natureza da falta assinalada através do gesto oficial com a bandeirola, prolongando-o por alguns momentos.	

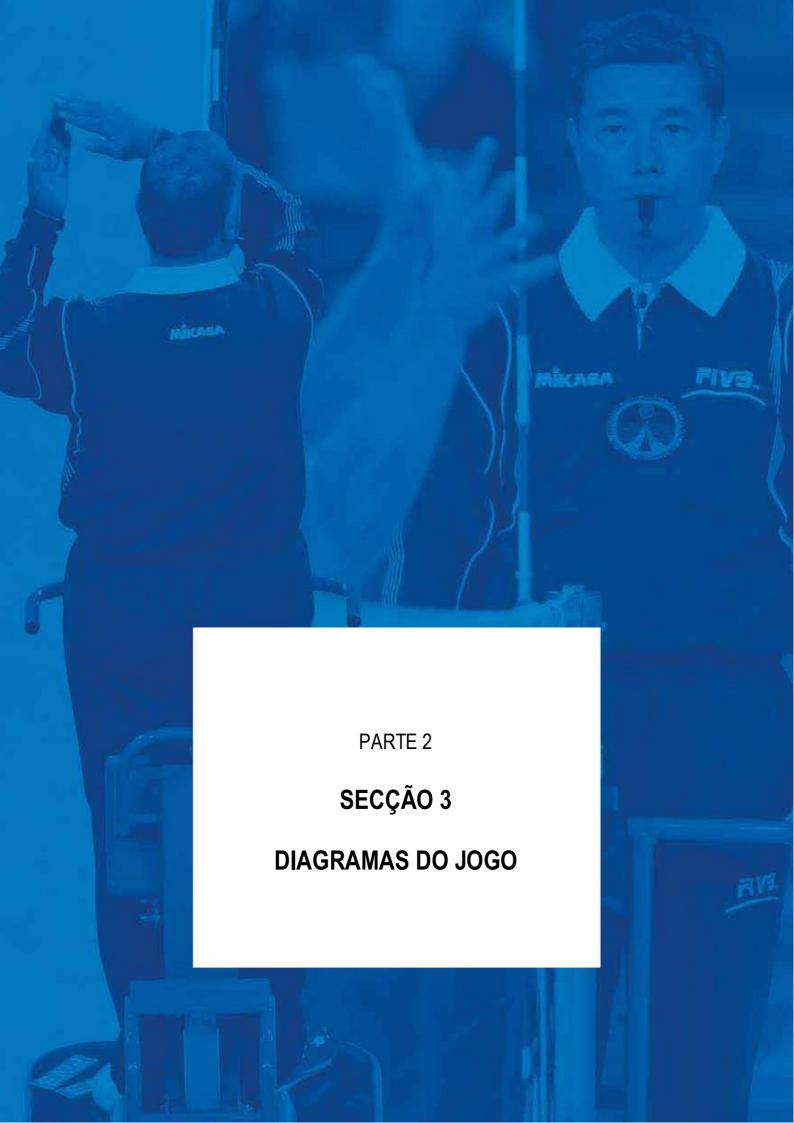




DIAGRAMA 1a: ÁREA DE CONTROLO DA COMPETIÇÃO

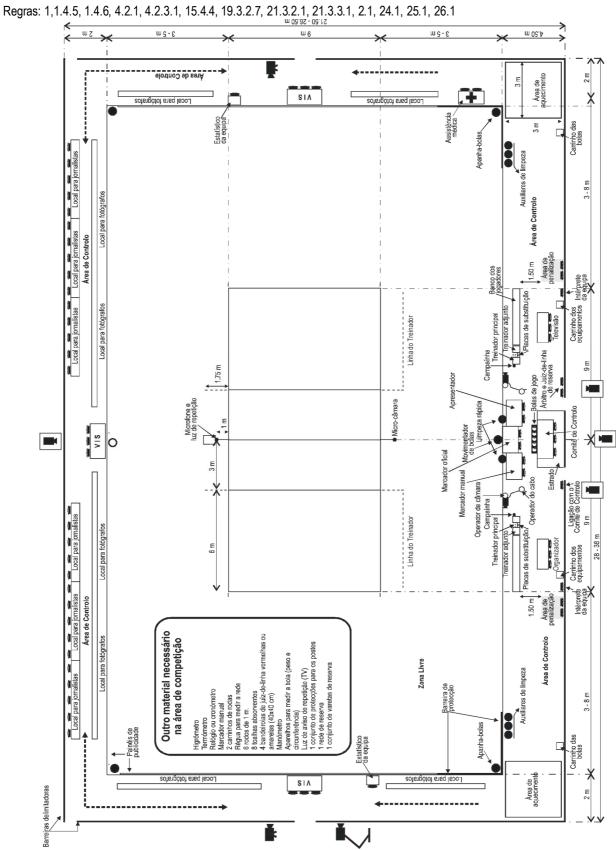




DIAGRAMA 1b: ÁREA DE JOGO

Regras: 1, 1.4, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.4, 1.4.5, 1.4.6, 4.2.1, 4.2.3.1, 15.10.1, 19.3.1.4, 19.3.2.7, 21.3.2.1

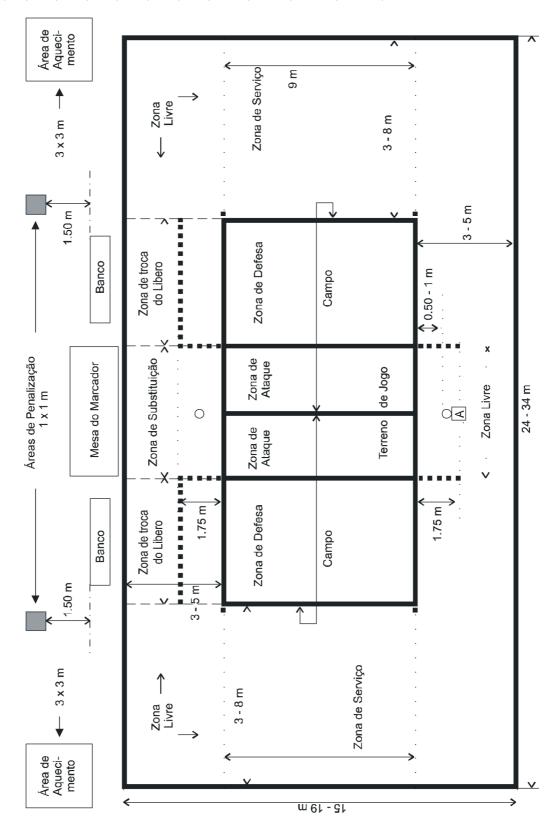




DIAGRAMA 2: TERRENO DE JOGO

Regras: 1.1, 1.3, 1.3.3, 1.3.4, 1.4.1, 5.2.3.4

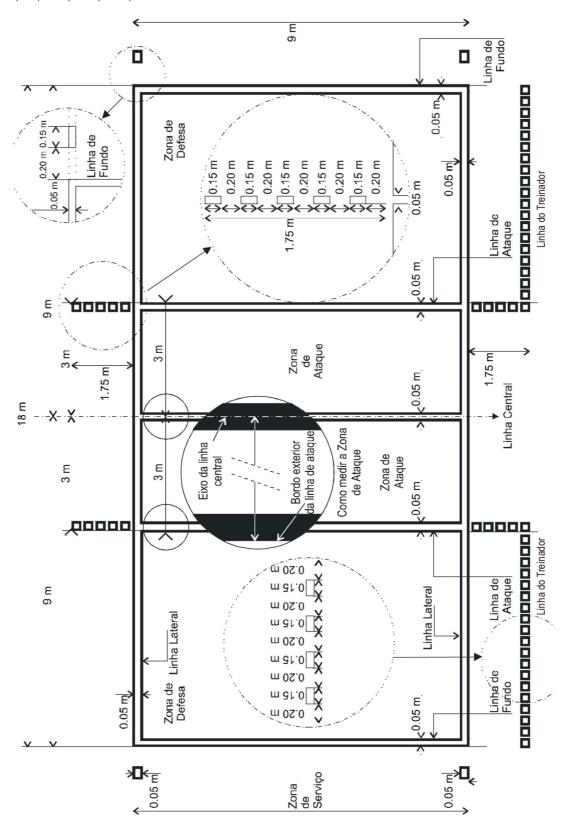




DIAGRAMA 3: DESENHO DA REDE

Regras: 2, 2.1.6, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5.1, 11.3.1, 11.3.2, 27.2.1.6

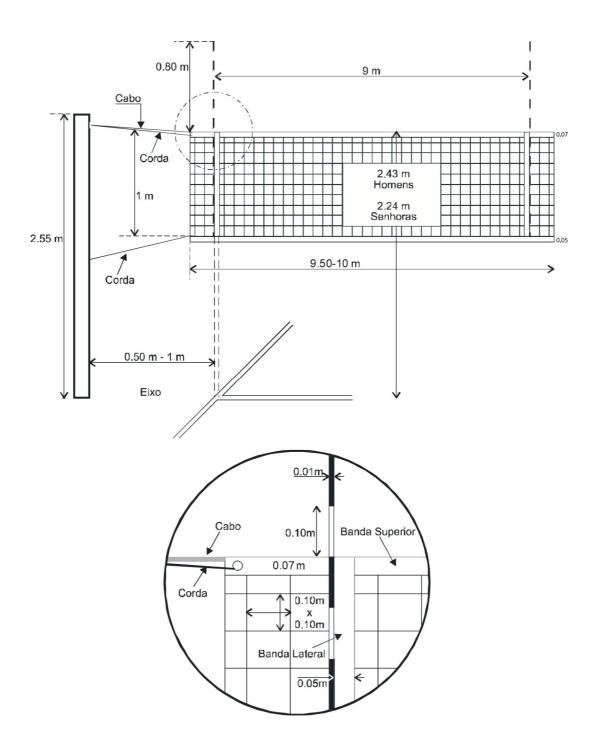
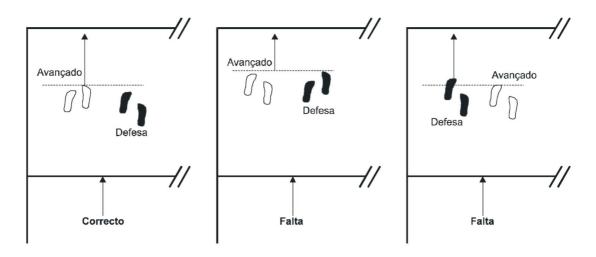




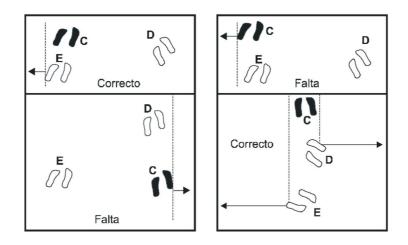
DIAGRAMA 4: POSIÇÃO DOS JOGADORES

Regras: 7.4, 7.4.3, 7.5, 23.3.2.3a, 24.3.2.2

Exemplo A: determinação das posições entre um avançado e o seu defesa correspondente



Exemplo B: determinação das posições entre os jogadores da mesma linha

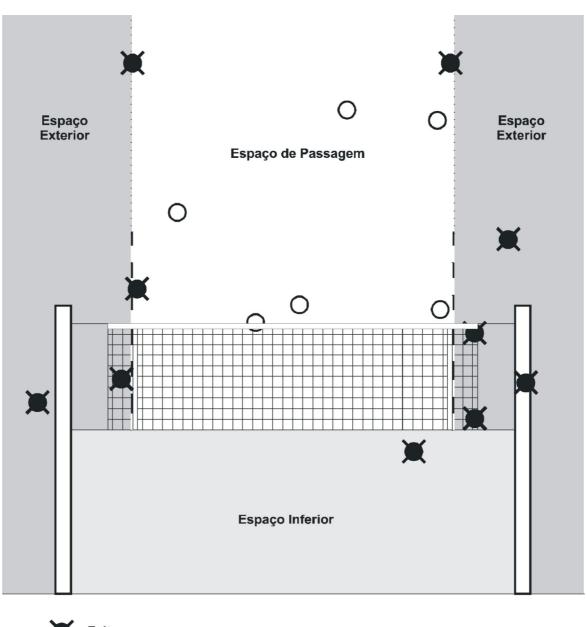


- C Jogador Central D Jogador Direito
- E Jogador Esquerdo



DIAGRAMA 5a: BOLA QUE ATRAVESSA O PLANO VERTICAL DA REDE PARA O CAMPO ADVERSÁRIO

Regras: 2.4, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 10.1.1, 10.1.3, 24.3.2.7, 27.2.1.3, 27.2.1.7



O - Passagem Correcta



DIAGRAMA 5b: BOLA QUE ATRAVESSA O PLANO VERTICAL DA REDE PARA A ZONA LIVRE DO ADVERSÁRIO

Regras: 10.1.2, 10.1.2.2, 24.3.2.7

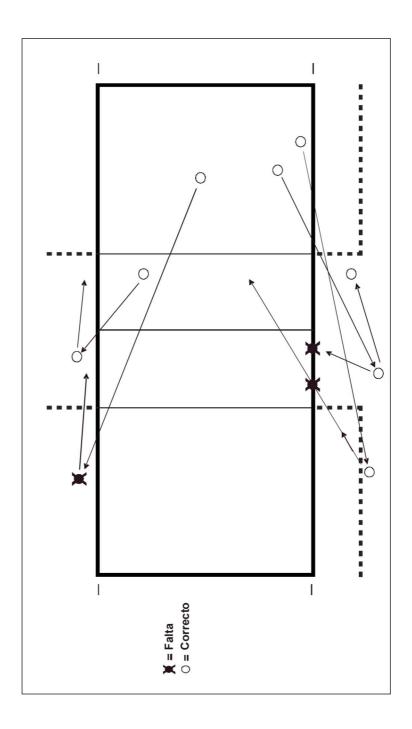




DIAGRAMA 6: CORTINA COLECTIVA

Regras: 12.5, 12.5.2, 23.3.2.3a

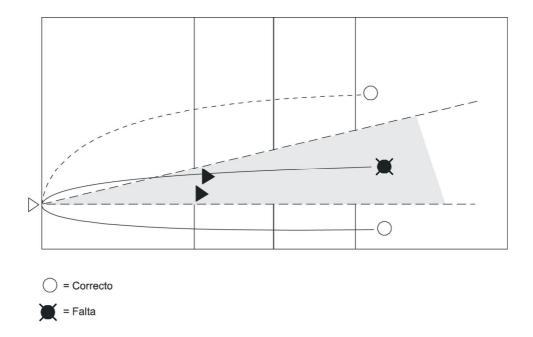


DIAGRAMA 7: BLOCO EFECTIVO

Regra: 14.1.3

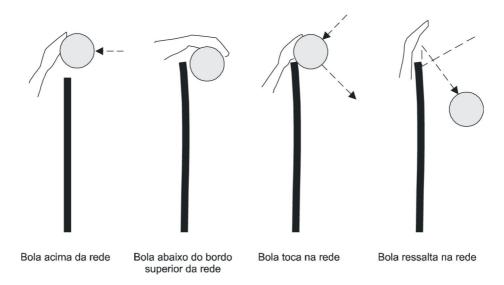




DIAGRAMA 8: ATAQUE DE UM JOGADOR DEFESA

Regras: 13.2.2, 13.2.3, 23.3.2.3d, 24.3.2.4

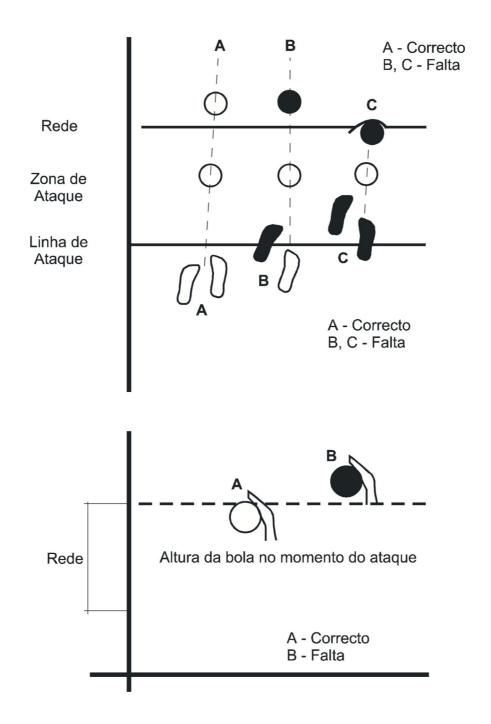




DIAGRAMA 9: ESCALA DE SANÇÕES

Regras: 16.2, 21.3, 21.4.2

ESCALAS DE SANÇÕES POR COMPORTAMENTO INCORRECTO

CATEGORIAS	OCORRÊNCIA	INFRACTOR	SANÇÃO	CARTÕES	CONSEQUÊNCIA
	Primeira	Qualquer elemento	Penalização	Vermelho	Um ponto e o serviço para o adversário
Comportamento grosseiro	Segunda	Mesmo elemento	Expulsão	Vermelho e amarelo juntos	Deixa a área de jogo e fica na área de penalização até ao final do set
	Terceira	Mesmo elemento	Desqualificação	Vermelho e amarelo separados	Deixa a área de competição/controlo para o resto do jogo
Comportamento ofensivo	Primeira	Qualquer elemento	Expulsão	Vermelho e amarelo juntos	Deixa a área de jogo e fica na área de penalização até ao final do set
olensivo	Segunda	Mesmo elemento	Desqualificação	Vermelho e amarelo separados	Deixa a área de competição/controlo para o resto do jogo
Agressão	Primeira	Qualquer elemento	Desqualificação	Vermelho e amarelo separados	Deixa a área de competição/controlo para o resto do jogo

ESCALAS DE SANÇÕES POR DEMORA DE JOGO

CATEGORIAS	OCORRÊNCIA	INFRACTOR	SANÇÃO	CARTÕES	CONSEQUÊNCIA
Demora	Primeira	Qualquer elemento da equipa	Advertência por demora	Gesto nº 25 com cartão amarelo	Prevenção – não há penalização
	Segunda e seguintes	Qualquer elemento da equipa	Penalização por demora	Gesto nº 25 com cartão vermelho	Um ponto e o serviço para o adversário



DIAGRAMA 10: COLOCAÇÃO DA EQUIPA DE ARBITRAGEM E AUXILIARES

Regras: 3.3, 23.1, 24.1, 25.1, 26.1, 27.1

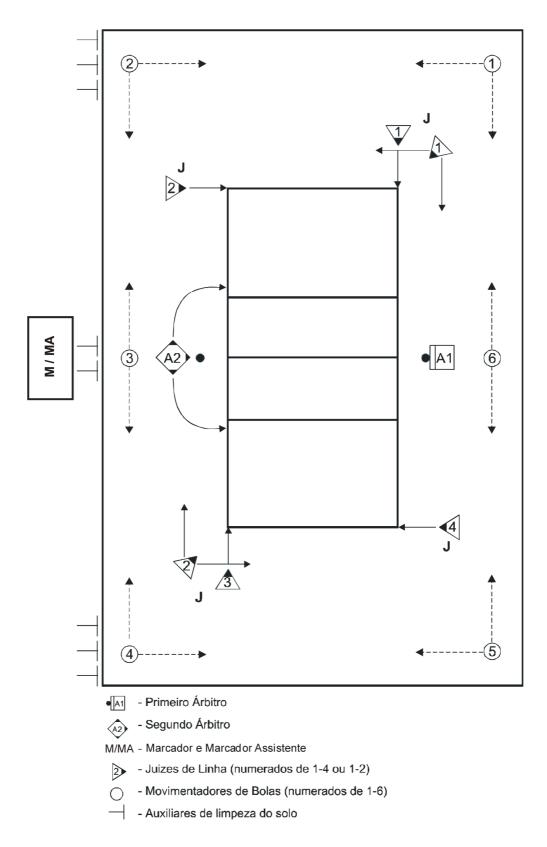


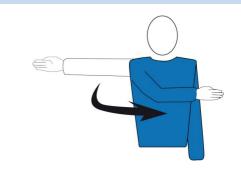


DIAGRAMA 11: GESTOS OFICIAIS DOS ÁRBITROS

1. AUTORIZAÇÃO PARA SERVIR

Regras: 12.3, 22.2.1.1

Deslocar a mão para indicar a direcção do serviço

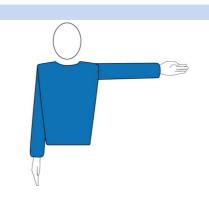


Ρ

2. EQUIPA A SERVIR

Regras: 22.2.3.1, 22.2.3.2, 22.2.3.4

Estender o braço do lado da equipa que deve servir

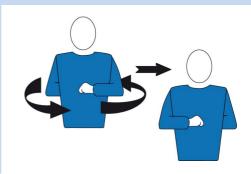


P/S

3. MUDANÇA DE CAMPOS

Regras: 18.2

Levantar os antebraços à frente e atrás e rodá-los à volta do corpo

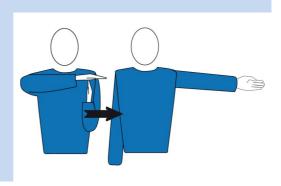


P/S

4. "TEMPO"

Regras: 15.4.1

Colocar a palma da mão sobre os dedos da outra estendida verticalmente (em forma de T) e indicar a equipa que o solicitou





5. SUBSTITUIÇÃO

Regras: 15.5.1, 15.5.2, 15.8

Rotação de um antebraço à volta do outro



P/S

6a. ADVERTÊNCIA POR CONDUTA INCORRECTA

Regras: 24.1, 21.6

Mostrar o cartão amarelo para a advertência



Р

6b. PENALIZAÇÃO POR CONDUTA INCORRECTA

Regras: 21.3.1, 21.6, 23.3.2.2

Mostrar o cartão vermelho para a penalização



Ρ

7. EXPULSÃO

Regras: 21.3.2, 21.6, 23.3.2.2

Mostar os dois cartões juntos para a expulsão



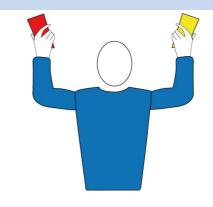
Р



8. DESQUALIFICAÇÃO

Regras: 21.3.3, 21.6, 23.3.2.2

Mostrar os cartões amarelo e vermelho, um em cada mão, para a desqualificação



Ρ

9. FIM DO SET (OU JOGO)

Regras: 6.2, 6.3

Cruzar os antebraços à frente do peito, com as mãos abertas



P/S

10. BOLA NÃO LANÇADA OU LARGADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Regras: 12.4.1

Levantar o braço estendido com a palma da mão para cima



P/S

11. DEMORA NO SERVIÇO

Regras: 12.4.4

Levantar oito dedos separados





12. FALTA NO BLOCO OU CORTINA

Regras: 12.5, 12.6.2.3, 14.6.3, 19.3.1.3, 23.3.2.3a,g, 24.3.2.4

Levantar verticalmente os dois braços com as palmas das mãos

viradas para a frente



P/S

13. FALTA DE POSIÇÃO OU DE ROTAÇÃO

Regras: 7.5, 7.7, 23.3.2.3a, 24.3.2.2

Descrever um círculo com o dedo indicador



P/S

14. BOLA "DENTRO"

Regras: 8.3

Estender o braço e os dedos na direcção do chão



P/S

15. BOLA "FORA"

Regras: 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 24.3.2.5, 24.3.2.7

Levantar os antebraços na posição vertical com as mãos abertas e viradas para o corpo





16. BOLA RETIDA

Regras: 9.2.2, 9.3.3, 23.3.2.3b

Levantar lentamente o antebraço com a palma da mão virada

para cima



P/S

17. DOIS TOQUES

Regras: 9.3.4, 23.3.2.3b

Levantar dois dedos afastados



P/S

18. QUATRO TOQUES

Regras: 9.3.1, 23.3.2.3b

Levantar quatro dedos afastados

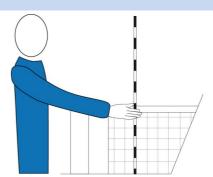


P/S

19. REDE TOCADA PELO JOGADOR – BOLA DO SERVIÇO QUE NÃO PASSA PARA O CAMPO ADVERSÁRIO PELO ESPAÇO DE PASSAGEM

Regras: 11.4.4, 12.6.2.1

Indicar o respectivo lado da rede

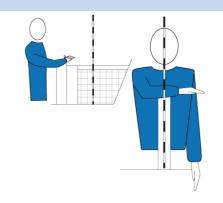




20. PASSAGEM DAS MÃOS POR CIMA DA REDE

Regras: 11.4.1, .3.3.1, 14.3, 14.6.1, 23.3.2.3c

Colocar uma mão por cima da rede, com a palma virada para baixo



P/S

21. FALTA NO ATAQUE

Regras:

- por um defesa, pelo Libero ou ao serviço do adversário : 12.3.3, 13.3.4, 13.3.5, 23.3.2.3d,e, 24.3.2.4
- após toque de dedos do Libero na sua zona de ataque 13.3.6

Efectuar um movimento de cima para baixo com o antebraço e a mão aberta





22. PENETRAÇÃO NO CAMPO ADVERSÁRIO BOLA QUE ATRAVESSA O ESPAÇO INFERIOR DA REDE OU JOGADOR NO SERVIÇO QUE TOCA O TERRENO DE JOGO (LINHA DE FUNDO) OU JOGADOR COM UM PÉ FORA DO SEU CAMPO NO MOMENTO DO SERVIÇO

Regras: 8.4.5, 11.2.2, 12.4.3, 23.3.2.3a,f, 24.3.2.1

Apontar com o dedo indicador a linha central ou a linha correspondente



P/S

23. FALTA DUPLA OU REPETIÇÃO DA JOGADA

Regras: 6.1.2.2, 17.2, 22.2.3.4

Levantar verticalmente os dois dedos polegares





24. BOLA TOCADA

Regras: 23.3.2.3b, 24.2.2

Tocar com a palma de uma mão os dedos da outra que estão em

posição vertical



P/S

25. ADVERTÊNCIA POR DEMORA / PENALIZAÇÃO POR DEMORA

Regras: 15.11.3, 16.2.2, 16.2.3, 23.3.2.2

Sobrepor o pulso com o cartão amarelo (advertência) ou com o cartão vermelho (penalização)



Ρ



DIAGRAMA 12: GESTOS OFICIAIS DOS JUÍZES DE LINHA

1. BOLA "DENTRO"

Regras: 8.3, 27.2.1.1

Apontar para baixo e para o terreno de jogo com a bandeirola



L

2. BOLA "FORA"

Regras: 8.4.1, 27.2.1.1

Levantar a bandeirola verticalmente



L

3. BOLA TOCADA

Regras: 27.2.1.2

Levantar a bandeirola e tocar o topo superior com a palma da mão livre



ī



4. FALTA NO ESPAÇO DE PASSAGEM, BOLA QUE TOCA UM OBJECTO EXTERIOR OU FALTA COM O PÉ NO SERVIÇO

Regras: 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 12.4.3, 27.2.1.3, 27.2.1.4, 27.2.1.6, 27.2.1.7

Agitar a bandeirola acima da cabeça e apontar a vareta ou linha respectiva



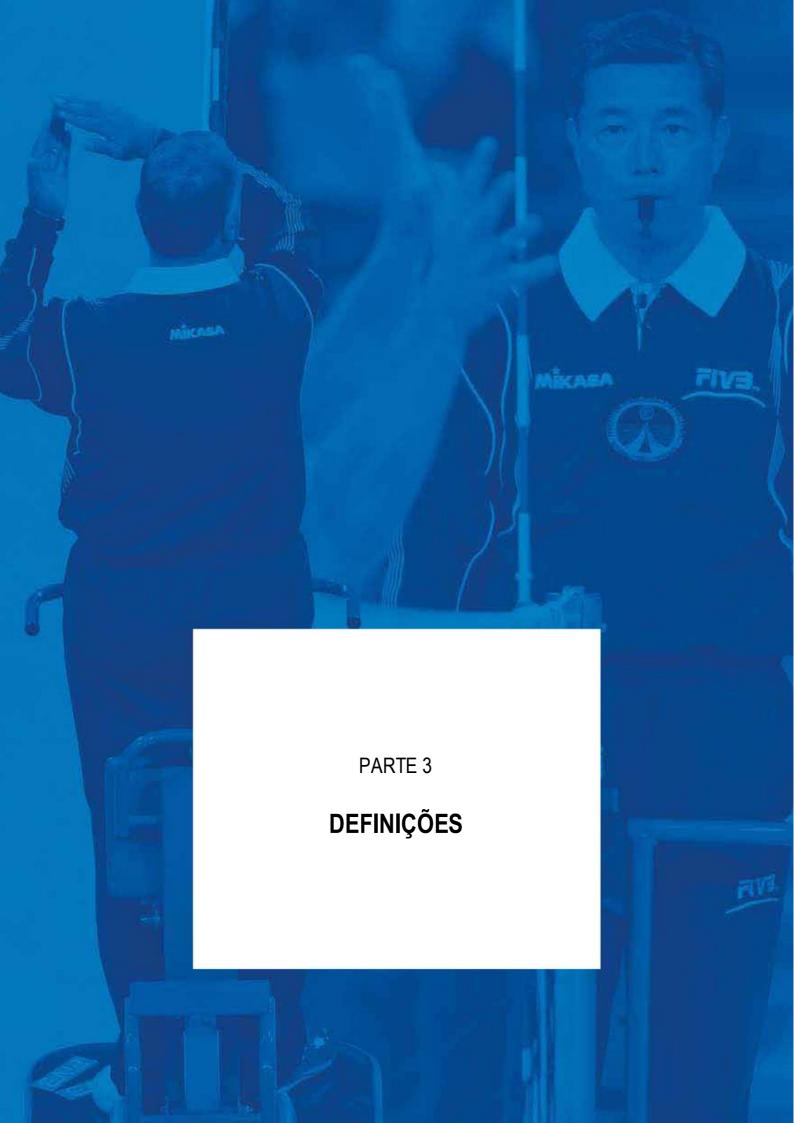
L

5. JULGAMENTO IMPOSSÍVEL

Levantar e cruzar os dois antebraços e mãos à frente do peito



L





ÁREA DE CONTROLO DA COMPETIÇÃO

A Área de Controlo da Competição é uma faixa que circunda o terreno de jogo e a zona livre e que inclui todos os espaços até às barreiras exteriores ou de limitação. Ver D. 1a.

ZONAS

São secções no interior da área de jogo (por ex. terreno de jogo e zona livre) definidas para fins específicos (ou com restrições especiais) dentro do texto da regra. Estas incluem : zona de ataque, zona de serviço, zona de substituição, zona livre, zona de defesa e zona de troca do Libero.

ÁREAS

São secções marcadas no chão FORA da zona livre, identificadas pelas regras como tendo uma função específica. Estas incluem: área de aquecimento e área de penalização.

ESPAÇO INFERIOR

É o espaço definido superiormente pela parte inferior da rede e o cabo que a prende aos postes, lateralmente pelos postes e inferiormente pela superfície de jogo.

ESPAÇO DE PASSAGEM

O espaço de passagem é definido por :

- a banda horizontal do bordo superior da rede
- as varetas e os seus prolongamentos
- o tecto

A bola deve ser enviada para o CAMPO adversário através do espaço de passagem.

ESPAÇO EXTERIOR

O espaço exterior é o plano vertical da rede fora dos espaços de passagem e inferior.

ZONA DE SUBSTITUIÇÃO

É a parte da zona livre onde se efectuam as substituições.

EXCEPTO COM O ACORDO DA FIVB

Esta condição significa que embora haja regulamentos sobre as normas e especificações dos equipamentos e instalações, há ocasiões especiais em que a FIVB pode fazer alterações de modo a promover o jogo de Voleibol ou a testar novas condições.

MODELOS FIVB

Especificações técnicas e limites definidos pela FIVB aos fabricantes de equipamentos.



ÁREA DE PENALIZAÇÃO

Em cada metade da área de controlo da competição há uma área de penalização localizada para além do prolongamento da linha final, fora da zona livre, e que deve ser colocada no mínimo a 1,5 m atrás do banco da equipa.

FALTA

- a) uma jogada contrária às regras de jogo
- b) uma violação das regras fora de uma jogada

DRIBLAR

Driblar significa fazer a bola ressaltar no chão (normalmente como preparação para o batimento do serviço). Outras acções preparatórias podem incluir (entre outras) passar a bola de uma mão para a outra.

"TEMPO TÉCNICO"

Este "tempo" especial obrigatório, em acréscimo aos outros "tempos", permite a promoção do Voleibol, a análise do jogo, e permite oportunidades comerciais adicionais. Os "Tempos Técnicos" são obrigatórios para as competições Mundiais e oficiais da FIVB.

APANHA BOLAS

São os elementos encarregados de manter a fluidez do jogo fazendo rolar a bola, entre as jogadas, até ao jogador que vai servir.

SISTEMA DE MARCAÇÃO CONTÍNUA

Sistema de pontuação em que é marcado um ponto por cada jogada ganha.

INTERVALO

Tempo entre os sets. A troca de campos no decisivo 5º set não deve ser vista como um intervalo.

REDESIGNAÇÃO

É o acto pelo qual um Libero, que não pode continuar ou é declarado pela equipa "incapaz para jogar", tem a sua função desempenhada qualquer outro jogador (excepto pelo jogador substituído) que não esteja em campo no momento da redesignação.

TROCA

É o acto pelo qual um jogador normal sai do campo e qualquer Libero (se houver mais do que um) toma o seu lugar. Isto pode incluir mesmo trocas de um Libero pelo outro. O jogador normal pode trocar com qualquer Libero. Deve haver uma jogada completa entre trocas com o Libero.



INTERFERÊNCIA

É qualquer acção que cria uma vantagem contra a equipa adversária, ou qualquer acção que não permite ao adversário jogar a bola.

OBJECTO EXTERIOR

É um objecto ou uma pessoa, que estando situado fora do terreno de jogo ou próximo dos limites da zona livre provoca uma alteração na trajectória da bola. Por exemplo: sistema de iluminação, plataforma do árbitro, equipamento de TV, mesa do marcador e postes da rede. Os objectos exteriores não incluem as varetas uma vez que são consideradas como parte da rede.

SUBSTITUIÇÃO

É o acto pelo qual um jogador normal sai do campo e outro jogador normal toma o seu lugar.